

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS-MG

A Prefeitura Municipal de Poços de Caldas-MG torna público que estarão abertas, no período a seguir indicado, inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por prazo determinado, para atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público do município, nos termos das legislações pertinentes e normas estabelecidas neste Edital.

O Processo Seletivo será acompanhado por uma Comissão de Processo Seletivo criada por meio de Portaria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, seus anexos e eventuais retificações, assim como pelas instruções, comunicações e convocações dele decorrentes, obedecidas as legislações pertinentes e sua execução realizar-se-á sob a responsabilidade do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas-MG.

1.2. O prazo de validade deste Processo Seletivo Público Simplificado será de 01(um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação da Classificação Final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período a critério exclusivo do Poder Executivo do Município de Poços de Caldas.

1.3. As vagas serão preenchidas de acordo com o interesse e a necessidade do Município de Poços de Caldas, observada a ordem classificatória dos candidatos aprovados.

1.4. A participação do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das normas e das condições do Processo Seletivo Simplificado tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais retificações, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.5. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar diariamente todos os atos, etapas, publicações e convocações referentes ao Processo Seletivo, no endereço eletrônico www.pocosdecaldas.mg.gov.br.

1.6. Aos candidatos cumpre o dever e a exclusiva responsabilidade de acompanhar as referidas publicações e divulgações no Diário Eletrônico Oficial do Município de Poços de Caldas-MG.

1.7. **Outras informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado poderão ser obtidas pelo e-mail processoseletivo@pocosdecaldas.mg.gov.br**

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES E OUTROS DADOS

2.1. As funções, o grau de escolaridade exigido, vencimento, atribuições da função e carga horária são os constantes do Anexo I, parte integrante deste Edital.

2.2. Este Processo Seletivo Simplificado será realizado para admissão dentro da necessidade da Administração Pública que surgirem durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado.

2.3. **Local de trabalho:** Entidades, Órgãos e Secretarias do Município de Poços de Caldas, da administração pública direta, inclusive nas unidades da zona urbana ou rural, de acordo com a necessidade do Município de Poços de Caldas.

2.4. **Jornada de trabalho:** conforme discriminada no Anexo I.

2.5. Regime Jurídico: os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado terão sua relação de trabalho vinculada por contrato administrativo temporário, ao regime jurídico estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e ao Regime Geral de Previdência disciplinado pelas Leis Federais nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991. Os contratos seguem os preceitos da Lei Municipal 8.399 e suas alterações e o Decreto 13.993/22.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1. O candidato aprovado neste Processo Seletivo Simplificado será lotado de acordo com os critérios estabelecidos por este Edital. Os candidatos serão ADMITIDOS de acordo com a necessidade e interesse do Município de Poços de Caldas-MG, a quem compete à designação do local e da data para início do exercício, se atendidas às seguintes exigências:

- a) ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital;
- b) ter, na data da contratação, a idade mínima de 18 anos completos;
- c) ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros; no caso de naturalizados, comprovar a naturalização na forma da Lei Federal nº 6.815, de 19 de agosto de 1980; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pela reciprocidade de direitos advinda do Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de direitos políticos, nos termos do § 1º, do Artigo 12, da Constituição Brasileira.
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- f) possuir os requisitos exigidos para o exercício da função pública, conforme Anexo I deste Edital;
- g) gozar de boa saúde física e mental e ter capacitação física para o exercício da função;
- h) ser detentor de aptidão física e mental para o exercício das funções inerentes à função, na forma de Laudo Médico Oficial, emitido por Médico do Trabalho da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas-MG;
- i) não ser aposentado por invalidez ou estar em idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 75 anos (Lei Complementar nº 152 de 03 de dezembro de 2015), nos termos do inciso II do Parágrafo 1º do art. 40 da Constituição Federal;
- j) Não exercer cargo, emprego ou função pública no município;
- k) Não exercer cargo, emprego ou função pública, estadual ou federal, ressalvados os casos de acumulação autorizados em lei, quando houver compatibilidade de horários, nos termos do art. 37 XVI da Constituição Federal;

3.2. No ato da inscrição não serão solicitados os comprovantes das exigências contidas no item 3.1. deste Edital.

3.3. Perderá o direito à admissão o candidato que, na data da convocação, não comprovar os requisitos elencados no item 3.1.

3.4. Os candidatos se responsabilizarão integralmente pela veracidade das informações prestadas no ato de inscrição deste Processo Seletivo, sendo ELIMINADO DO CERTAME caso não comprove, no ato de convocação, quaisquer das informações prestadas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período: a partir das **10h do dia 01/09/2025 até às 16h do dia 09/09/2025.**

4.1.1. Período complementar de inscrição: **das 10h do dia 27/10/2025 às 16h do dia 31/10/2025.**

4.2. As inscrições serão efetuadas exclusivamente na forma descrita no item 5 e subitens deste Edital.

4.3. O candidato deverá tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos no Edital que rege este Processo Seletivo Simplificado e da legislação pertinente, antes de realizar sua inscrição, evitando ônus desnecessários.

4.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das instruções e das condições deste Processo Seletivo Simplificado tais como se acham estabelecidas neste Edital, em seus anexos e nas demais normas legais aplicadas à espécie, com a garantia do contraditório e da ampla defesa, extensivo a eventuais

retificações, comunicados, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte deste Edital como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

4.5. É de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante a exatidão dos dados cadastrais informados no Requerimento Eletrônico de Inscrição.

4.6. A Prefeitura Municipal de Poços de Caldas não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereço eletrônico incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato ou por seu representante legal.

4.7. Qualquer informação falsa ou inexata por parte do candidato no Requerimento Eletrônico de Inscrição, que comprometam a lisura do certame, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

4.8. Não se exigirá do candidato cópia de nenhum documento no ato do preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade dos dados informados.

4.9. A Prefeitura Municipal de Poços de Caldas não se responsabiliza, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.

4.10. O Requerimento Eletrônico de Inscrição é pessoal e intransferível.

4.11. Não haverá inscrição condicional e/ou extemporânea.

4.12. A pessoa com deficiência além de declarar a sua condição no Requerimento Eletrônico de Inscrição, deverá apresentar no ato de convocação, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência **com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID**, conforme especificado nos itens 6.5. e 6.6. deste Edital.

4.13. Efetivada a inscrição, não será aceito pedido para alteração de função.

4.14. Depois de confirmados e transmitidos os dados cadastrados pelo candidato no Requerimento Eletrônico de Inscrição, não serão aceitas:

- a) alteração da função indicada pelo candidato no Requerimento Eletrônico de Inscrição;
- b) transferências de inscrições entre pessoas;
- c) alteração da inscrição do concorrente na condição de candidato da ampla concorrência para a condição de pessoa com deficiência.

4.15. As informações constantes no Requerimento Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, endereço inexato ou incompleto, bem como a informação de deficiência sem a observância do previsto no item 6 e seus subitens.

4.16. É de exclusiva responsabilidade do candidato as informações prestadas no Requerimento Eletrônico de Inscrição, arcando o mesmo com as consequências de eventuais erros no seu preenchimento.

4.17. O candidato deverá possuir Cadastro de Pessoa Física – CPF cujo número deverá ser informado em campo próprio constante do Requerimento Eletrônico de Inscrição, sem o qual, a inscrição não poderá ser efetuada.

4.18. Terá sua inscrição cancelada do Processo Seletivo Simplificado regido por este Edital o candidato que utilizar o CPF de outra pessoa.

4.19. Dentre as condições estabelecidas, fica ciente o candidato que no ato voluntário de inscrição, concorda com a publicidade de dados como seu nome completo, data de nascimento, notas e resultados advindos do

Processo Seletivo Simplificado para o qual se inscreveu, em obediência ao preceito constitucional esculpido no caput do art. 37 da Constituição da República de 1988 que preconiza que a administração pública direta e indireta, fundacional e autárquica deve dar publicidade aos seus atos, assim como em obediência ao que determina a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) no inciso III, do art. 2º e no inciso X, do § 3º do art. 7º, cominado com incisos II, III e IV do mesmo art. 7º da referida lei, que dispõe sobre a viabilidade do uso de dados pessoais nos casos em que a administração pública exerça sua função também através de contratos, convênios ou instrumentos congêneres, como é o caso.

4.20. O tratamento de dados pessoais dos candidatos inscritos neste Processo Seletivo Simplificado encontra-se em conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção a Dados Pessoais – LGPD

5. DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. Período: a partir das **10h do dia 01/09/2025 até às 16h do dia 09/09/2025.**

5.1.1. Período complementar de inscrição: **das 10h do dia 27/10/2025 às 16h do dia 31/10/2025.**

5.2. A inscrição será recebida, exclusivamente, via *internet* no endereço eletrônico www.pocosdecaldas.mg.gov.br por meio do link correspondente ao **Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas-MG – Edital 001/2025**. E através do link <https://forms.gle/kiQd69VnjnvPLYPU7>.

5.3. Para inscrever-se, o candidato deverá:

- a) acessar o endereço eletrônico www.pocosdecaldas.mg.gov.br (clique no link **Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas-MG – Edital 001/2025**) ou acessar o link <https://forms.gle/kiQd69VnjnvPLYPU7>;
- b) preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição;
- c) confirmar os dados cadastrados, transmitindo-os pela internet;

5.4. Confirmados os dados, o candidato receberá, por meio do e-mail cadastrado no ato da inscrição a cópia das respostas enviadas no link de inscrição, documento que comprovará sua inscrição regular.

5.5. Qualquer dúvida quanto ao procedimento ou dificuldade do preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição, o candidato deverá entrar em contato com o e-mail: processoseletivo@pocosdecaldas.mg.gov.br

6. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscreverem no presente Processo Seletivo Simplificado, em funções cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, para as quais serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste Processo Seletivo Simplificado, conforme Lei Municipal nº 9.588, de 20/05/2022.

6.2. Consideram-se deficiências que asseguram ao candidato o direito de concorrer às vagas reservadas, aquelas identificadas nas categorias contidas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3298/99.

6.3. Na falta de candidatos habilitados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, as mesmas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

6.4. O candidato com deficiência, durante o preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição, além de observar os procedimentos descritos neste Edital, deverá proceder da seguinte forma:

- a) informar se é deficiente;
- b) selecionar o tipo de deficiência.

- 6.5. O candidato com deficiência deverá apresentar o laudo que comprove a deficiência informada quando de sua convocação para a vaga que lhe couber.
- 6.6. O laudo médico terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado.
- 6.7. O candidato ao apresentar o laudo médico na forma do item anterior passará por avaliação médica, momento em que será validado ou não a vaga PCD.
- 6.8. Se a avaliação comprovar a deficiência informada pelo candidato no momento da inscrição e a mesma for compatível com o exercício da função pretendida, o candidato iniciará os procedimentos de admissão junto ao Departamento de Gestão de Pessoas.
- 6.9. Se a avaliação não comprovar a deficiência informada o candidato permanecerá somente na lista de ampla concorrência.

7. CRITÉRIOS PARA A PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 7.1. Os critérios de pontuação e classificação dos candidatos serão divididos por escolaridade e comprovação de experiência para o cargo pretendido, conforme Anexo II deste edital.

8. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- 8.1 A classificação final será feita pela soma dos pontos obtidos conforme Anexo II deste edital
- 8.2. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será dada preferência para efeito de classificação, sucessivamente:
- 8.2.1. ao candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme o § único do artigo 27 do Estatuto do Idoso. (será considerada como parâmetro a data do encerramento das inscrições);
 - 8.2.2. ao candidato com maior tempo de experiência na função pretendida no poder público em geral;
 - 8.2.3. ao candidato com maior tempo de experiência na função pretendida somando-se órgãos públicos e privados;
 - 8.2.4. ao candidato com maior tempo de experiência comprovada na Prefeitura Municipal de Poços de Caldas;
 - 8.2.5. ao candidato com maior idade (entre 18 e 60 anos)
 - 8.2.6. Persistindo o empate, mesmo depois de aplicados os respectivos critérios de desempate ora previstos, deverá ser feito sorteio na presença dos candidatos envolvidos, por cargo.
- 8.3. A classificação provisória será publicada no Diário Oficial do Município e estará disponível em www.pocosdecladas.mg.gov.br, na área do Processo Seletivo Simplificado, em 19/09/2025.
- 8.3.1 Desta classificação, caberá recurso até as 16h do dia 24/09/2025, que deverá ser feito através do e-mail: processoseletivo@pocosdecladas.mg.gov.br, onde o candidato indicará seus argumentos da não concordância da nota que lhe for atribuída;
 - 8.3.2. A comissão analisará os recursos apresentados e enviará resposta no endereço eletrônico do recorrente até o dia 30/09/2025.
- 8.4. A classificação final, por cargo, será publicada até no dia 06/10/2025 no Diário Oficial do Município e estará disponível em www.pocosdecladas.mg.gov.br, na área do Processo Seletivo Simplificado.

9. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

- 9.2. A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas que vierem a existir, durante o período de validade deste Processo Seletivo Simplificado.
- 9.3. O Aviso de Convocação será feito mediante publicação no Diário Oficial do Município.

9.4. Os candidatos convocados deverão se apresentar a Seção de Recrutamento da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, no prazo de **06 (seis) dias úteis**, a contar da data da publicação, para apresentação da documentação especificada no item 9.13.

9.5. Os candidatos convocados para a contratação sujeitar-se-ão à perícia médica oficial, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato, declarando-o APTO ou INAPTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício da função.

9.6. A avaliação médica oficial requer a realização dos exames elencados no item 9.8., que **serão realizados às expensas da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas**.

9.7. O prazo para a realização dos exames elencados no item 9.8. será estabelecido pela Medicina do Trabalho, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo estabelecido.

9.8. Para realização do Exame Médico, de caráter eliminatório Pré-Admissional, todos os candidatos deverão apresentar resultado dos seguintes exames:

Exames comum a todas as funções: hemograma, glicemia, GGT, EAS, RX tórax com laudo, RX coluna lombo sacra com laudo e Eletrocardiograma com laudo (acima de 40 anos).

Exames específicos:

- **Funções relacionadas a Secretaria de Saúde, Auxiliar de Serviços Públicos, Auxiliar de Serviços Gerais, Coveiro, Oficial de Controle Animal, Jardineiro, Salva Vidas e Agente Funerário:** Anti-Hbs, Hbs-Ag, Anti-Hcv.
- **Auxiliar de Manutenção Civil:** Anti Hbs, Hbs Ag, Anti Hcv e Audiometria com laudo.
- **Condutor de Veículo de Urgência do SAMU e Motorista:** Anti-Hbs, Hbs-Ag, Anti-Hcv, Exame Oftalmológico, Audiometria com laudo, Exame toxicológico.
- **Professor I e Professor II:** Laringoscopia com laudo.
- **PII Música:** Laringoscopia com laudo e Audiometria com laudo.
- **Merendeira:** Parasitológico de Fezes.
- **Telefonista Auxiliar de Regulação Médica do SAMU, Operador de Rádio do SAMU, Pintor, Pedreiro, Carpinteiro, Locutor Operador, Operador de Som e Iluminação:** Audiometria com laudo.
- **Agente de Educação:** RX Quadril com laudo.

9.9. Na hipótese da necessidade de exames complementares, determinado pelo médico responsável pela avaliação médica, estes ocorrerão com ônus para a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas e o candidato deverá respeitar os prazos impostos pela Medicina do Trabalho, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo estabelecido.

9.10. O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para contratação, os documentos comprobatórios de todos os itens preenchidos na inscrição e que compuseram sua pontuação para classificação. Os candidatos que não apresentarem os documentos comprobatórios estará automaticamente **ELIMINADO**, sem possibilidade de recurso. Não haverá tolerância para entrega dos documentos comprobatórios por qualquer motivo, devendo o candidato entregar os documentos no prazo do Aviso de Convocação.

9.11. São dispensados os documentos comprobatórios nos casos de tempo de serviço prestado para a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas.

9.12. Os candidatos que se inscreverem para as vagas PCD deverão apresentar, além da documentação comprobatória do item anterior os laudos médicos que confirmem a deficiência informada.

9.13. O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para contratação, os seguintes documentos:

- Duas Fotos 3 X 4 recentes;
- Original e xerox do Certificado ou Diploma da escolaridade mínima exigida;
- Original e xerox do Histórico da escolaridade mínima exigida;
- Para os cargos do MAGISTÉRIO o Certificado e o Histórico na seção de Inspeção Escolar (Secretaria Municipal de Educação);

- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Original e xerox do Comprovante de Residência atualizado em nome do candidato à vaga;
- Original e xerox da Certidão de Nascimento, se for solteiro(a);
- Original e xerox da Certidão de Casamento, se for casado(a) ou divorciado(a);
- Original e xerox do CPF do(a) esposo(a), se for casado;
- Original e xerox da Certidão de Nascimento dos filhos de 00 a 14 anos;
- Original e xerox da Carteira de Vacinação dos filhos de 0 a 06 anos;
- Declaração Escolar dos filhos de 07 a 14 anos;
- Original e xerox da CPF dos filhos até 21 anos;
- Original e xerox da Carteira de Trabalho (Foto e Identificação);
- Xerox do Cartão do PIS / PASEP;
- Original e xerox (02 CÓPIAS) do RG;
- Original e xerox (02 CÓPIAS) do CPF;
- Original e xerox do Título de Eleitor;
- Xerox do Comprovante de Votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- Original e xerox (02 CÓPIAS) da Carteira de Vacinação atualizada;
- Original e xerox (02 CÓPIAS) do Cartão Nacional do SUS;
- Original e xerox do Registro no respectivo Conselho (para cargos que o exijam);
- Original e xerox do pagamento da Anuidade do Conselho (para cargos que o exijam);
- Original e xerox do Certificado de Reservista;
- Comprovante de vacinação atualizado;
- declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.
- **Documentos de escolaridade e experiência profissional que comprovem a pontuação obtida quando de sua inscrição. (Anexo II deste edital)**

9.14. Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Todas as vagas das funções a serem oferecidas neste Edital serão obrigatoriamente preenchidas dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado havendo candidatos aprovados e habilitados.

10.2. Servidor Público efetivo ou temporário em emprego público no município, não poderá assumir vaga de qualquer função oferecida neste Edital de Processo Seletivo Simplificado.

10.3. Fica vedada a recontração de trabalhador, por prazo determinado, que teve o seu contrato temporário extinto, pelo prazo de seis meses, contados a partir da extinção do contrato, conforme Lei Municipal n. 9.510/2021.

10.3.1. Em caso de convocação de candidato aprovado e classificado que esteja nesse período de proibição de recontração, o candidato terá sua convocação adiada e será reposicionado no final da lista de aprovados para futura convocação.

10.4. A publicação da classificação final deste Processo Seletivo Simplificado será feita em duas listas, contendo, a primeira, a classificação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência, e, a segunda, somente a classificação das pessoas com deficiência.

10.5. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o seu não cumprimento.

10.6. Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

10.7. Todas as publicações referentes a este Processo Seletivo Simplificado, até a sua homologação, serão devidamente publicadas no site www.pocosdecaldas.mg.gov.br.

10.8. O candidato é legalmente responsável pela veracidade das declarações prestadas e documentos apresentados, durante todo o decorrer do Processo Seletivo Simplificado, sob pena de incurso nas legislações penal e civil em qualquer tempo.

10.9. A constatação de irregularidades ou fraudes na inscrição, a não apresentação de documentos, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos devidamente confirmado através de processo apuratório, assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, em qualquer época, implicará na eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

10.10. Todas as despesas relativas à participação no Processo Seletivo Simplificado, inclusive gastos entrega de documentos, bem como aquelas relativas à apresentação para a contratação, correrão às expensas do próprio candidato.

10.11. É de inteira responsabilidade do candidato, manter seu cadastro (endereço e telefone) atualizado, durante o processo de seleção e após a publicação da classificação final e durante a validade do Processo Seletivo Simplificado junto à Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, através do e-mail processoseletivo@pocosdecaldas.mg.gov.br, visando a eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso não seja possível à Prefeitura Municipal de Poços de Caldas convocá-lo por falta da referida atualização

10.12. A Prefeitura Municipal de Poços de Caldas não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de insuficiência, falta de atualização, equívoco ou alterações dos dados e endereço eletrônico e telefone por ele fornecidos;

10.13. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e o compromisso de aceitar as condições deste Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

10.14. A Prefeitura Municipal não expedirá, a favor do candidato, qualquer tipo de declaração ou atestado que se reporte à sua inscrição ou classificação, bem como atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos.

10.15. A Prefeitura Municipal de Poços de Caldas não se responsabiliza por quaisquer informações que estejam em desacordo com este Edital.

10.16. A homologação do Processo Seletivo Simplificado a que se refere este Edital é de competência do Executivo Municipal.

10.17. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital, Errata, Retificação ou Aviso, publicado no site www.pocosdecaldas.mg.gov.br, devendo o candidato manter-se informado sobre as eventuais atualizações ou retificações do presente Edital.

10.18. É de inteira responsabilidade do candidato manter-se informado sobre as eventuais atualizações ou retificações do presente Edital.

10.19. Após o término do Processo Seletivo Simplificado a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, manterá arquivada toda a documentação referente a este Processo Seletivo Simplificado pelo período de 06 anos conforme Resolução n° 14 de 24/10/2001, do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ).

10.20. Os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado.

Poços de Caldas, 27 de outubro de 2025

PAULO NEY DE CASTRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I – TABELA DE CARGOS
(Cargo, Escolaridade, Carga horária, Vencimentos e Atribuições)

Cargo	Escolaridade	Carga horária	Vencimentos	Atribuições
Auxiliar de Manutenção Civil	Ensino Fundamental Incompleto	40h/semanal	R\$ 1543,50	Auxilia em diferentes serviços de pavimentação, abertura de valetas, alargamento de ruas, etc. Prepara argamassas, cimentos e demais materiais de construção. Carrega e descarrega veículos. Auxilia na montagem e desmontagem de arquibancadas, palanques e outros. Manuseia ferramentas manuais e motorizadas pertinentes à realização dos serviços.
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	40h/semanal	R\$ 1543,50	Executar trabalhos de limpeza e conservação, em geral nas dependências internas e externas do patrimônio; Efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso; Executar atividades de copa e cozinha; Prepara e serve café e água; Separar os materiais recicláveis para descarte (vidraria, papéis, resíduos laboratoriais; Reabastecer os banheiros com papel higiênico, toalhas e sabonetes; Controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes de sua área de atuação; Executar outras atividades de apoio operacional ou correlata; Desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Participar de atividades de educação permanente; Executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho, e Exercer demais atribuições correlatas a sua área de atuação, a critério da chefia imediata.
Auxiliar de Serviços	Ensino Fundamental Incompleto	40h/semanal	R\$ 1543,50	Varre, capina (química e manualmente), coleta lixo e entulhos. Executa limpeza de ribeirões. Limpa e desobstrui galerias de águas pluviais. Auxilia em serviços de jardinagem. Plantio de hortaliças. Abastece com água o caminhão pipa, obedecendo as normas de segurança. Promove a lavagem de ruas, praças, feiras livres, etc. Zela pela conservação do equipamento utilizado e promove pequenos reparos nos mesmos. Carrega e descarrega veículos.
Coveiro	Ensino Fundamental Incompleto	40h/semanal	R\$ 1543,50	Constrói, prepara, limpa, abre e fecha sepulturas. Realiza sepultamentos, exumação de cadáveres. Executa serviços de manutenção e limpeza do cemitério; zela pelas ferramentas e equipamentos.
Merendeira	Ensino Fundamental Incompleto	40h/semanal	R\$ 1543,50	Preparo e distribuição da merenda; seleciona alimentos e conservação dos mesmos; controla o estoque e limpeza da cozinha, utensílios e equipamentos; providencia a lavagem das louças, talheres e utensílios utilizados; recebe e armazena os alimentos, observando datas de validade, em local adequado; verificar periodicamente a reposição dos gêneros alimentícios; zela pela limpeza e higienização da cozinha e despensa; executa outras tarefas, que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.
Oficial de Controle Animal	Ensino Fundamental Incompleto	Turno 12x36	R\$ 1543,50	Recolher cães, gatos, equinos e outros animais domésticos em situações de risco à espécie, a outros animais, seres humanos e ao próprio animal, através da adoção de procedimentos e técnicas que garantam o bem-estar animal, a segurança da comunidade, do público próximo e sua própria segurança, empregando técnicas de manejo etológico, sem violência, especificado a cada uma das espécies alvo da ação; abordar, recolher, manejar, cuidar, auxiliar, embarcar e desembarcar as diferentes espécies animais alvo de sua ação, dentro dos princípios de bem-estar animal, nas diferentes situações físicas e mentais dos animais, respeitadas também as diferenças de comportamento e faixa etária; participar de atividades educativas afetas ao seu serviço, dirigidas a diferentes segmentos da comunidade, auxiliando no empoderamento e participação da comunidade; avaliar a periculosidade do comportamento de animais com ou sem proprietário; abordar e manejar os animais internados ou disponibilizados para adoção, utilizando procedimentos e técnicas que garantam o bem-estar animal; auxiliar na limpeza e manutenção das instalações, principalmente canis e baias; executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.
Salva Vidas	Ensino Fundamental Incompleto	40h/semanal ou Turno 12x36	R\$ 1543,50	Executa tarefas de vigilância e salvamento nas piscinas do município; presta os socorros necessários; providencia socorros médicos ou remoção dos afogados; exerce ação policial supletiva nas piscinas sob sua guarda. Auxilia nos serviços de tratamento e limpeza das piscinas e, durante o inverno, nos serviços de rouparia, limpeza e outros.
Vigia	Ensino Fundamental Incompleto	Turno 12x36	R\$ 1543,50	Vigilância de prédios, próprios e praças públicas; presta orientação a usuários dos serviços públicos; controla o acesso de entrada e saída de pessoas e veículos em prédios, próprios e espaços públicos. Pode utilizar rádio de comunicação e armamento não letal.
Carpinteiro	Ensino Fundamental Incompleto	40h/semanal	R\$ 1929,38	Cuida da armazenagem de madeira; seleciona a madeira e demais elementos necessários; efetua a traçagem da madeira, assinalando os contornos da peça segundo o desenho ou modelo; confecciona as partes da peça, serrando, aplainando, alisando, furando e executando outras operações com ferramentas manuais ou mecânicas; constrói, monta e repara

				estruturas e objetos de madeira e assemelhados; constrói estruturas de madeira para cobertura; constrói formas de madeira para aplicação de concreto; faz reparos em diferentes objetos de madeira; coloca cabos e afia ferramentas; opera máquinas de carpintaria e executa tarefas afins.
Eletricista	Ensino Fundamental Incompleto	40h/semanal	R\$ 1929,38	Executa serviços relativos à instalação e reparos de circuitos de componentes e aparelhos elétricos. Instala, inspeciona e repara instalações elétricas internas. Pode dirigir veículo
Marceneiro	Ensino Fundamental Incompleto	40h/semanal	R\$ 1929,38	Examina os desenhos e esboços recebidos para determinar o material a ser utilizado na confecção ou reparação dos móveis e/ou peças. Confecciona, reveste e restaura móveis e/ou peças obedecendo às normas e dimensões constantes nos desenhos e croquis, utilizando os materiais e acessórios adequados. Entrega móveis e/ou peças nas unidades solicitantes. Montar e reparar estruturas e objetos de madeira e assemelhados. Executa outras tarefas correlatas.
Operador de Usina de Asfalto	Ensino Fundamental Incompleto	40h/semanal	R\$ 1929,38	Operar usina de asfalto com controle eletrônico, atentando para as necessidades do setor, cuidando da limpeza e conservação do equipamento; efetuar a mistura dos materiais (asfalto, areia e brita) obedecendo a proporção a ser utilizada para a obtenção do asfalto; conferir o material recebido verificando sua qualidade e determinando o local apropriado para o seu acondicionamento; elaborar relatório diário da produção de asfalto; executar outras tarefas correlatas.
Operador de Veículo Pesado	Ensino Fundamental Incompleto	40h/semanal	R\$ 1929,38	Executa serviços de infra-estrutura, construção de obras públicas, levantamento de cascalhos, etc, operando trator agrícola sobre pneus, rolo compactador (pé de carneiro), varredeira e outras; executa pequenos reparos de emergência; cuida da limpeza, conservação e manutenção das máquinas. Executa serviços de infra-estrutura, construção de obras públicas, levantamento de cascalhos, etc, operando motoniveladora (patrol), retro-escavadeira, pá carregadeira, trator de esteira, rolo compactador auto tracionado e outras; cuida da limpeza, conservação e manutenção das máquinas. Deve possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria D
Pedreiro	Ensino Fundamental Incompleto	40h/semanal	R\$ 1929,38	Executa trabalhos de alvenaria, concretos e outros materiais para construção e reconstrução de obras e/ou prédios públicos. Constrói e repara alicerces, paredes muros, pisos e similares. Faz rebocos. Orienta na preparação de argamassas; executa outras tarefas correlatas.
Pintor	Ensino Fundamental Incompleto	40h/semanal	R\$ 1929,38	Preparo de pinturas de superfícies externas e internas (paredes e muros), de edifícios, construções em geral, raspando-as, amassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta.
Pintor Letrista	Ensino Fundamental Incompleto	40h/semanal	R\$ 1929,38	Executa pinturas em placas e faixas indicativas de trânsito, observando normas do código de trânsito vigente; pinta cavaletes; prepara tintas; executa outras tarefas correlatas.
Agente Funerário	Ensino Fundamental Completo	40h/semanal ou Turno 12x36	R\$ 1929,38	Remove cadáveres em locais de acidente rodoviários, afogamentos, sinistros e outros; executa serviços pós-necropsia e remoção para velório, enterro ou traslado, dirigindo veículo e possuindo Carteira Nacional de Habilitação categoria D
Motorista	Ensino Fundamental Completo	40h/semanal Ou Turno 12x36	R\$ 1929,38	Direção de veículos automotores, incluídos os utilitários, de transporte de pessoas e materiais; inclui-se o abastecimento e a conservação do veículo. Deve possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria D
Operador de Rádio do SAMU	Ensino Fundamental Completo	180h/mensal	R\$ 1929,38	Operar o sistema de radiocomunicação e telefonia nas Centrais de Regulação; exercer o controle operacional da frota de veículos do sistema de atendimento pré-hospitalar móvel; manter a equipe de regulação atualizada a respeito da situação operacional de cada veículo da frota; conhecer a malha viária e as principais vias de acesso de todo o território abrangido pelo serviço de atendimento pré-hospitalar móvel
Telefonista Auxiliar de Regulação Médica do SAMU	Ensino Fundamental Completo	180h/mensal	R\$ 1929,38	Atender solicitar telefônicas da população; anotar informações colhidas do solicitante; prestar informações gerais ao solicitante; estabelecer contato radiofônico com ambulâncias e/ou veículos de atendimento pré-hospitalar; estabelecer contato com hospitais e serviços de saúde de referência a fim de colher dados e trocar informações; preencher planilhas e formulários específicos do serviço; obedecer aos protocolos de serviço; atender às determinações do médico regulador
Agente Administrativo	Ensino Médio Completo	40h/semanal Ou Turno 12x36	R\$ 2094,75	Prestar atendimento e esclarecimentos ao público interno e externo, pessoalmente e por meio das ferramentas de comunicação que lhe forem disponibilizadas; Receber, classificar, conferir, protocolar, localizar, expedir e/ou arquivar expedientes e outros documentos; Redigir expedientes administrativos tais como: memorandos, ofícios, relatórios, correspondências, etc, com observância das regras gramaticais e das normas de comunicação oficial; Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas de informação, contribuindo para o processo de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho; Operar máquinas de reprografia, fax entre outras constantes no ambiente de trabalho; Ter iniciativa e contribuir para o bom funcionamento do setor em que estiver desempenhando as suas atividades; Participar de atividades de Educação Permanente e realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e conforme orientação da chefia imediata; Executar atividades mais complexas nas áreas de materiais, finanças, faturamento, contabilidade, qualidade, setor de pessoal e administração geral; e Ter responsabilidade técnica específica pela área, por finalização/conferência de

				cálculos e controle de recursos da Instituição; Atribuições gerais de escritório: controle de fluxo de papéis, observando regras de protocolo; coleta e entrega de documentos, processos, volumes e encomendas; expedientes externos diversos junto a repartições e estabelecimentos; coleta de assinaturas, postagem de correspondências; recepção e atendimento do público interno e externo, buscando identificá-los e encaminhá-los aos órgãos competentes; atendimentos a ligações telefônicas, agendamento de serviços, operação de máquinas fotocopiadoras e similares; elaboração e análise de documentos, relatórios, demonstrativos e gráficos; lançamentos e registros próprios de escritório ou atividade burocrática; conferência de dados e documentos; redação e digitação de textos relacionados com a administração; formalização de processos administrativos; recebimento, conferência, inspeção, armazenamento e distribuição de materiais à vista de documentação; organização e manutenção de fichário geral ou de unidade administrativa, segundo os princípios e técnicas pertinentes. Arquivos físicos e digitais.
Agente de Atendimento Emergencial	Ensino Médio Completo	Turno 12x36	R\$ 2094,75	Acompanhamento, apoio e participação nos programas, projetos e atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, especialmente na proteção básica, como previsto no Sistema Único de Assistência Social; abordar moradores de rua, dependentes químicos, migrantes e encaminhá-los conforme as suas necessidades; coibir mendicância em espaços públicos e comunitários; orientar e esclarecer as dúvidas da população que procura os plantões sociais; realizar serviços administrativos tais como registro em fichas, agendas, arquivos e outras atividades de apoio; incentivar e participar de atividades e oficinas sócio-educativas; zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados em Centros de Referência de Assistência Social – CRAS. Pode dirigir veículos
Agente de Educação	Ensino Médio Completo	40h/semanal	R\$ 2094,75	Cuida e educa o estudante da Educação Básica nos aspectos de higiene pessoal e do ambiente, saúde, repouso e alimentação. Realiza e acompanha, sob orientação do pedagogo responsável: experiências lúdicas, culturais, artísticas e motoras; Confecciona materiais necessários; Elabora e registra a rotina diária; Estimula o estudante favorecendo o seu desenvolvimento na integralidade; Acompanha e registra o desenvolvimento do estudante. Ministra medicação mediante prescrição médica e realiza controle diário por meio de tabela ou planilha; Comunica aos responsáveis pelo estudante sempre que necessário as condições de saúde. Cuidado e entretimento de estudantes de acordo com orientação de equipe técnica; higienização do ambiente de trabalho, brinquedos e demais materiais utilizados; presta apoio às atividades de locomoção, higiene, alimentação e auxílio individualizado e/ou coletivo aos estudantes deficientes da educação básica. Contribui com o professor da sala regular, realizando junto à equipe técnica a confecção e adequação de materiais de acessibilidade para atender e apoiar os estudantes em suas necessidades; visita e conhece os espaços de terapias e atendimentos institucionais sempre que necessário, trabalhando em parceria, escola e instituições.
Auxiliar em Prótese Dentária	Ensino Médio Completo	40h/semanal	R\$ 2094,75	Atividades específicas do auxiliar em prótese dentária, sempre sob a supervisão do técnico em prótese dentária ou do cirurgião-dentista: Reprodução de Modelos; Vazamento de moldes em seus diversos tipos; Montagem de modelos nos diversos tipos de articuladores; Prensagem de peças protéticas em resina acrílica; Fundição de metais em diversos tipos; Casos simples de inclusão; Confeção de moldeiras individuais no material indicado; Curagem, acabamento e polimento de peças protéticas; Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; Realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; e, Adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção.
Auxiliar em Saúde Bucal	Ensino Médio Completo	40h/semanal	R\$ 2094,75	Realizar atenção a saúde aos indivíduos e famílias nas Unidades de Saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários, em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Atuar, dentro de suas competências, em todos os níveis de atenção da rede municipal de saúde, conforme necessidade da Secretaria de Saúde; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Organizar e executar atividades de higiene bucal; Processar filme radiográfico; Preparar o paciente para o atendimento; Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas; Manipular materiais de uso odontológico; Selecionar moldeiras; Preparar modelos em gesso; Registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; Realizar agendamento de consultas odontológicas; Zelar pela manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos; Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; Realizar acolhimento, busca ativa, visitas domiciliares e demais atribuições comuns aos profissionais das Unidades de Saúde, respeitando suas competências; Aplicar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção, incluindo no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; Realizar, em equipe, levantamento e estudos epidemiológicos e de necessidades em saúde bucal; Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e

				sistemas de informação, contribuindo para o processo de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho; Participar de reuniões de equipes, contribuindo para o processo de planejamento e análise de resultados de ações, dentre outras finalidades; Participar de cursos e capacitações conforme organização e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde; Contribuir, participar, e realizar atividades de educação permanente; Participar das políticas de saúde implementadas pela Secretaria Municipal de Saúde; Exercer demais atribuições correlatas a sua área de atuação, a critério da chefia imediata; e Conduzir veículos automotivos, mediante a necessidade
Condutor de Veículo de Urgência – SAMU	Ensino Médio Completo	Turno 12x36	R\$ 2094,75	Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; conhecer a malha viária local; conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; realizar medidas de reanimação cardiopulmonar básica; identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde
Instrutor de Banda	Ensino Médio Completo	40h/semanal	R\$ 2094,75	Promove a execução de peças musicais pelas bandas das diversas unidades escolares, dando treinamentos e ensinando aos estudantes os princípios e regras técnicas de cada instrumento musical, orientando-os na execução dos mesmos. Analisa a atuação dos alunos, observando-os em treinos, para detectar falhas individuais ou coletivas, e carências e aptidões dos mesmos. Elabora programas de atividades, baseando-se na comprovação de necessidades, capacidades e objetivos visados. Zela pela boa conservação dos instrumentos musicais. Elabora, promove e executa outras tarefas correlatas. Acompanha e orienta os ensaios do corpo de balé da Unidade Escolar
Locutor Operador	Ensino Médio Completo	40h/semanal	R\$ 2094,75	Desenvolve atividade de locução informativa e publicitária, modelando a voz segundo o conteúdo e finalidade; entrevista pessoas; conduz programas musicais; opera mesas de som e equipamentos eletrônicos.
Operador de Som e Iluminação	Ensino Médio Completo	40h/semanal	R\$ 2094,75	Responsável pelas seguintes funções: instalação e reparação de equipamentos de som e luz, de acordo com a direção de um espetáculo ou show, fornecimentos e/ou indicação de manutenção aos equipamentos de sonorização e iluminação, auxílio técnico para artistas do espetáculo ou show, configuração e operação dos sistemas de som e iluminação e zelo e preservação dos equipamentos do Espaço Cultural da Urca.
Auxiliar de Enfermagem	Ensino Médio Completo e inscrição no conselho regional de classe	40h/semanal ou Turno 12x36	R\$ 2618,44	Participação em nível de execução simples, sob supervisão, em processos de tratamentos, cabendo-lhe especialmente: preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível da sua qualificação; executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina e ações básicas de saúde; realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídios de diagnósticos; colher material para exames de laboratório; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança; integrar a equipe de saúde; participar de atividades de educação e promoção da saúde individual e coletiva; executar os trabalhos de rotina vinculados à alta de pacientes; participar dos procedimentos pós-morte. Executa outras tarefas correlatas da mesma natureza.
Técnico Agrícola	Ensino Técnico Completo e inscrição no conselho regional de classe	40h/semanal	R\$ 2910,60	Presta assistência técnica a agricultores, com orientação quanto ao melhor aproveitamento da terra; edição de boletim informativo de assuntos de atividade agrícola; profere palestras e cursos em escolas; colabora na realização de exposição agropecuária e concursos leiteiros, recuperação da terra e implantação de hortas escolares e comunitárias. Pode dirigir veículos.
Técnico de Edificação	Ensino Técnico Completo e inscrição no conselho regional de classe	40h/semanal	R\$ 2910,60	Trabalho técnico relacionado com edificações; orientação e coordenação de equipes de construção civil. Trabalhos técnicos relacionados com a construção de estradas e obras de infra-estrutura viária e saneamento; orientação e coordenação de equipes de saneamento. Promove cadastramentos imobiliários, interpretando plantas e escrituras e registrando dados cadastrais
Técnico de Laboratório de Análises Clínicas	Ensino Técnico Completo e inscrição no conselho regional de classe	40h/semanal	R\$ 2910,60	Faz coleta de dados e amostras em laboratório ou em atividade de campo; elabora análise de substâncias e materiais em geral utilizando métodos específicos para cada caso; efetua registro das análises realizadas; prepara reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos; zela pela limpeza e conservação de vidrarias, bancadas e equipamentos; controla o estoque de material de consumo; obedece as normas técnicas de biossegurança; executa outras tarefas da mesma natureza.
Técnico de Segurança do Trabalho	Ensino Técnico Completo e inscrição no conselho regional de classe	40h/semanal	R\$ 2910,60	Colabora, participa da elaboração e implementação de política de saúde e segurança no trabalho (SST); realiza auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identifica variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente; recomenda ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; participa de perícias e fiscalizações e acompanha processos de negociação; participa da adoção de tecnologias e processos de trabalho; elabora documentação de SST; investiga, analisa acidentes e recomenda medidas de prevenção e controle. Pode dirigir veículos

Técnico em Informática	Ensino Técnico Completo	40h/semanal	R\$ 2910,60	Elaboração e atualização de programas de computação, com base em projetos de sistemas fornecidos por analista. O trabalho inclui, observados os princípios e técnicas de informática, os diferentes processos operacionais. Elaboração e edição de textos, planilhas e bancos de dados, incluídos os softwares e suporte técnico
Técnico em Radiologia	Ensino Técnico Completo e inscrição no conselho regional de classe	20h/semanal	R\$ 2910,60	Exames de RX em pacientes sob supervisão. O trabalho inclui: revelação de radiografia, e verificação da qualidade da chapa; organização e manutenção de cadastros dos pacientes; limpeza e conservação do equipamento do setor; cumprimento de todos os procedimentos relativos à câmara escura; participação na equipe multiprofissional, para atendimento integral ao paciente e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho.
Técnico em Saúde Bucal	Ensino Técnico Completo e inscrição no conselho regional de classe	40h/semanal	R\$ 2910,60	Realizar atenção a saúde aos indivíduos e famílias nas Unidades de Saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários, em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Atuar, dentro de suas competências, em todos os níveis de atenção da rede municipal de saúde, conforme necessidade da Secretaria de Saúde; Realizar a atenção em saúde bucal individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais; Zelar pela manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos; Realizar agendamento de consultas odontológicas; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Apoiar as atividades dos ASB e dos ACS nas ações de prevenção e promoção da saúde bucal; Participar de gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; Participar do treinamento e capacitação de ASB e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde; Participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; Ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor, conforme orientação do cirurgião-dentista; Fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista; Supervisionar, sob delegação do cirurgião-dentista, o trabalho do ASB; Inserir e distribuir no preparo cavitários, materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista; Proceder à limpeza e à antisepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos; Remover suturas; Realizar isolamento do campo operatório; Dada a sua formação, o Técnico em Saúde Bucal é credenciado a compor a equipe de saúde, desenvolver atividades auxiliares em Odontologia e colaborar em pesquisas; Realizar acolhimento, busca ativa, visitas domiciliares e demais atribuições comuns aos profissionais das Unidades de Saúde, respeitando suas competências; Aplicar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção, incluindo no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; Realizar, em equipe, levantamento e estudos epidemiológicos e de necessidades em saúde bucal; Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas de informação, contribuindo para o processo de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho; Participar de reuniões de equipes, contribuindo para o processo de planejamento e análise de resultados de ações, dentre outras finalidades; Participar de cursos e capacitações conforme organização e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde; Participar das políticas de saúde implementadas pela Secretaria Municipal de Saúde; Exercer demais atribuições correlatas a sua área de atuação, a critério da chefia imediata; e Conduzir veículos automotivos, mediante a necessidade.
Professor I	Magistério de Nível Médio com habilitação para Educação Infantil e para os anos iniciais do Ensino Fundamental ou Pedagogia com habilitação para Educação Infantil e para Anos Iniciais do Ensino Fundamental ou Curso Normal Superior com Habilitação para Educação Infantil e para Anos Iniciais do Ensino Fundamental	30h/semanal	R\$ 3655,24	Regência efetiva de turma, elaboração de programas e planos e projetos, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação de alunos, participação em reuniões gerais, promoção de auto-aperfeiçoamento, pesquisa educacional, aprimoramento do processo ensino-aprendizagem e da ação educacional, participação ativa na vida comunitária da Unidade Escolar.

Técnico de Enfermagem	Ensino Técnico Completo e inscrição no conselho regional de classe	40h/semanal ou Turno 12x36	R\$ 3665,81	Realizar atenção a saúde aos indivíduos e famílias nas Unidades de Saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários, em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar atividades e procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na unidade de saúde, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços públicos ou comunitários; Prestar assistência, mediante trabalho profissional de técnico de enfermagem, ao paciente e/ou cliente em unidade ambulatorial, hospitalar, unidade básica de saúde e rede de urgência e emergência; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Realizar ações de educação em saúde a população, conforme planejamento das equipes de saúde; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da unidade de saúde; Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente; Realizar Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS); Operar computadores, utilizando adequadamente aos programas e sistemas de informação, contribuindo para o processo de automação alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho; Exercer demais atribuições correlatas a sua área de atuação, a critério da chefia imediata; Conduzir veículos automotivos, mediante a necessidade.
Técnico de Enfermagem do SAMU	Ensino Técnico Completo e inscrição no conselho regional de classe	Turno 12x36	R\$ 3665,81	Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro; participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências/emergências; realizar manobras de extração manual de vítimas.
Técnico em Prótese Dentária	Ensino Técnico Completo e inscrição no conselho regional de classe	40h/semanal	R\$ 3665,81	Compete ao auxiliar em prótese dentária, sob a supervisão do técnico em prótese dentária ou do cirurgião-dentista: Realizar a reprodução de modelos; Realizar o vazamento de moldes em seus diversos tipos; Realizar a montagem de modelos nos diversos tipos de articuladores; Realizar a prensagem de peças protéticas em resina acrílica; Realizar a fundição em metais de diversos tipos; Realizar casos simples de inclusão; Realizar a confecção de moldeiras individuais no material indicado; Realizar a curagem, acabamento e polimento de peças protéticas. Auxiliar no processo de gerenciamento de insumos necessários para o adequado funcionamento do laboratório; Aplicar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção, incluindo no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas de informação, contribuindo para o processo de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho; Participar de reuniões de equipes, contribuindo para o processo de planejamento e análise de resultados de ações, dentre outras finalidades; Participar de cursos e capacitações conforme organização e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde; Participar das políticas de saúde implementadas pela Secretaria Municipal de Saúde; Exercer demais atribuições correlatas a sua área de atuação, a critério da chefia imediata; e Conduzir veículos automotivos, mediante a necessidade.
Assistente Social	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	30h/semanal	R\$ 3927,66	Realizar atividade de preceptoria e/ou supervisão de estágio, dentro de sua área de competência de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Realizar atendimento aos indivíduos e famílias, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários, em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Desenvolver ações de Serviço Social que promovam cidadania e produção de estratégias e fortaleçam redes de suporte social e integração entre serviços de saúde, território e equipamentos sociais, contribuindo para as ações intersetoriais de efetivação do cuidado; Promover ações que envolvam avaliação, coordenação, diagnóstico, educação, e emissão de laudos parciais inerente a assistência social, com vistas a orientação e organização de benefícios sociais no âmbito da assistência à saúde; Realizar levantamento de dados para identificação dos problemas sociais de grupos específicos de pessoas; Promover, por meio de técnicas próprias e através de entrevistas, palestras, visitas a domicílios e outros meios, a prevenção e/ou a solução de problemas sociais identificados entre grupos específicos de pessoas; Contribuir, participar, e realizar atividades de educação permanente; Participar das políticas de saúde implementadas pela Secretaria Municipal de Saúde; Prestar serviços de assistência social de caráter ocupacional na área de gestão do trabalho a indivíduos ou grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais, psíquicas ou de outra ordem, aplicando métodos e processos básicos de assistência para facilitar sua melhor inserção ou reintegração ao meio social e de trabalho; Participar de reuniões técnico-administrativas; Realizar Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS); Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas de informação, contribuindo para o processo de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho; Exercer demais atribuições correlatas a sua área de atuação, a critério da chefia imediata; Conduzir veículos automotivos, mediante a necessidade.
Bibliotecário	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	30h/semanal	R\$ 3927,66	Atividade profissional de nível superior, no campo da biblioteconomia; classifica, cataloga e indexa livros, teses, periódicos e outras publicações, bem como mapotecas e bibliografias sobre assuntos compreendidos no seu campo profissional, por meio de planejamento, implantação e orientação de trabalhos relativos às atividades biblioteconômicas, bibliográficas e documentais. Orienta e supervisiona o trabalho dos auxiliares de biblioteca.

Fisioterapeuta	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	30h/semanal	R\$ 3927,66	Realizar atividade de preceptoria e/ou supervisão de estágio, dentro de sua área de competência de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Realizar atenção a saúde aos indivíduos e famílias nas Unidades de Saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários, em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Discutir e elaborar projetos e planos terapêuticos em consultas, reuniões, interconsultas, visitas e outros espaços de cuidado e discussão com outros profissionais de saúde; Realizar diagnóstico, com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessidades em termos de reabilitação; Realizar ações para a prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo de vida dos indivíduos; Acolher os usuários que requeiram cuidados de reabilitação, realizando orientações, atendimento, acompanhamento, de acordo com necessidade e a capacidade instalada das Unidades de Saúde; Desenvolver ações de reabilitação, ações preventivas de maneira individual ou em grupos, dentro do proposto plano terapêutico estipulado. Elaborar o diagnóstico, planejar e executar os tratamentos fisioterápicos em todos os níveis de atenção da rede municipal de saúde, incluindo unidades de pronto atendimento e hospitalares se necessário; Desenvolver ações integradas aos equipamentos sociais existentes: escolas, creches, pastorais, entre outros; Realizar visitas e atendimentos domiciliares se necessário; Contribuir para elaboração e acompanhamento de projetos terapêuticos; Desenvolver projetos e ações intersetoriais, para a inclusão e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, ações em ergonomia ginástica laboral e outras. Orientar e informar as pessoas com deficiência, cuidadores e profissionais sobre manuseio, posicionamento, atividades de vida diária, recursos e tecnologias de atenção para o desempenho funcional frente as características específicas de cada indivíduo; Realizar encaminhamento e acompanhamento das indicações, confecções e concessões de órteses e próteses; Contribuir, participar, e realizar atividades de educação permanente; Participar das políticas de saúde implementadas pela Secretaria Municipal de Saúde; Realizar Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS); Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas de informação, contribuindo para o processo de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho; Exercer demais atribuições correlatas a sua área de atuação, a critério da chefia imediata; Conduzir veículos automotivos, mediante a necessidade.
Fonoaudiólogo	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	30h/semanal	R\$ 3927,66	Realizar atividade de preceptoria e/ou supervisão de estágio, dentro de sua área de competência de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Trabalho técnico de nível superior que consiste na prevenção, diagnóstico e reabilitação de patologia fonoaudiológica. Atende pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; trata de pacientes; efetua avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orienta pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolve programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida. Realiza avaliações e atendimento aos estudantes da Rede Municipal de Ensino
Jornalista	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	30h/semanal	R\$ 3927,66	Presta serviço de informação, fotografia e comunicação em geral. Apuração de notícias, reportagens, serviços de edição, elaboração de roteiros, produção de audiovisuais e mídia eletrônica e radiofônica. Veicula notícia interna e externa da Prefeitura. Pode dirigir veículos.
Psicólogo	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	30h/semanal	R\$ 3927,66	Realizar atividade de preceptoria e/ou supervisão de estágio, dentro de sua área de competência de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Realizar atenção a saúde aos indivíduos e famílias nas Unidades de Saúde e na Rede Municipal de Ensino e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários, em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional; Realizar ações interprofissionais com foco na gestão da clínica e no auto cuidado apoiado baseados em projetos terapêuticos singulares. Realizar ações para a promoção da saúde mental, baseadas em estudos que identifiquem fatores determinantes e condicionantes no processo de adoecimento individual e coletivo; Prestar atendimento psicológico individual ou coletivo as pessoas portadoras de sofrimento mental; Criar, em conjunto com equipe multiprofissional, estratégias para abordar problemas vinculados à violência e ao abuso de álcool, tabaco e outras drogas, visando à redução de danos e à melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade; Desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade, como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação intersetorial-conselhos tutelares, associações de bairro, grupos de autoajuda etc; Realizar Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS); Elaborar laudos, avaliações psicológicas, relatórios psicológicos, de acordo com a prática profissional; Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas de informação, contribuindo para o processo de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho; Exercer demais atribuições correlatas a sua área de atuação, a critério da chefia imediata; Conduzir veículos automotivos, mediante a necessidade.

Terapeuta Ocupacional	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	30h/semanal	R\$ 3927,66	Realizar atividade de preceptoria e/ou supervisão de estágio, dentro de sua área de competência de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Realizar atenção a saúde aos indivíduos e famílias nas Unidades de Saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários, em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar diagnóstico, com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessidades em termos de reabilitação; Realizar ações para a prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo de vida dos indivíduos; Acolher os usuários que requeiram cuidados de reabilitação e de inserção social, realizando orientações, atendimento, acompanhamento, de acordo com a necessidade dos usuários e a capacidade instalada das Unidades de Saúde; Desenvolver ações de reabilitação, priorizando atendimentos coletivos; Desenvolver ações integradas aos equipamentos sociais existentes: escolas, creches, pastorais, entre outros; Realizar visitas domiciliares contribuir para elaboração e acompanhamento de projetos terapêuticos; Desenvolver projetos e ações intersetoriais para a inclusão e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência; Orientar e informar as pessoas com deficiência, cuidadores e profissionais sobre: manuseio, posicionamento, atividades de vida diária, recursos e tecnologias; Realizar Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS); Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas de informação, contribuindo para o processo de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho; Exercer demais atribuições correlatas a sua área de atuação, a critério da chefia imediata; Conduzir veículos automotivos, mediante a necessidade.
Cirurgião Dentista – Especialista em Cirurgia Buco-Maxilofacial	Ensino Superior Completo na área de atuação, certificado de especialização na área e inscrição no conselho regional de classe	20h/semanal	R\$ 4093,04	Realizar atividade de preceptoria e/ou supervisão de estágio, dentro de sua área de competência de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Realizar coadjuvante das doenças, traumatismos, lesões e anomalias congênitas e adquiridas do aparelho mastigatório e anexos, e estruturas crânio-faciais associadas; Realizar implantes, enxertos, transplantes e reimplantes; Realizar biópsias; Realizar cirurgia com finalidade protética; Realizar cirurgia com finalidade ortodôntica; Realizar cirurgia ortognática; Realizar diagnóstico e tratamento cirúrgico de cistos; afecções radiculares e perirradiculares; doenças das glândulas salivares; doenças da articulação têmporo-mandibular; lesões de origem traumática na área buco-maxilo-facial; malformações congênitas ou adquiridas dos maxilares e da mandíbula; tumores benignos da cavidade bucal; tumores malignos da cavidade bucal, quando o especialista deverá atuar integrado em equipe de oncologista; e, de distúrbio neurológico, com manifestação maxilo-facial, em colaboração com neurologista ou neurocirurgião; Realizar atendimento domiciliar em caso de necessidade do usuário; Realizar ações de matriciamento, conforme a necessidade; Realizar acolhimento dos usuários; Aplicar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção, incluindo no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; Coordenar e realizar supervisão técnica do Técnico em Saúde Bucal (TSB) e Auxiliar em Saúde Bucal (ASB); Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade; Coordenar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos; Realizar agendamento de consultas odontológicas e demais atribuições administrativas relacionadas ao controle de qualidade da assistência e da produtividade; Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas de informação, contribuindo para o processo de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho; Aplicar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção, incluindo no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Participar de reuniões de equipes, contribuindo para o processo de planejamento e análise de resultados de ações, dentre outras finalidades; Participar de cursos e capacitações conforme organização e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde; Contribuir, participar, e realizar atividades de educação permanente; Participar das políticas de saúde implementadas pela Secretaria Municipal de Saúde; Exercer demais atribuições correlatas a sua área de atuação, a critério da chefia imediata; e Conduzir veículos automotivos, mediante a necessidade.
Cirurgião Dentista – Especialista em Endodontia	Ensino Superior Completo na área de atuação, certificado de especialização na área e inscrição no conselho regional de classe	20h/semanal	R\$ 4093,04	Realizar atividade de preceptoria e/ou supervisão de estágio, dentro de sua área de competência de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Realizar a preservação do dente por meio de prevenção, diagnóstico, prognóstico, tratamento e controle das alterações da polpa e dos tecidos perirradiculares; Realizar procedimentos conservadores da vitalidade pulpar; Realizar procedimentos cirúrgicos no tecido e na cavidade pulpares; Realizar procedimentos cirúrgicos paraendodônticos; Realizar tratamento dos traumatismos dentários; Realizar atendimento domiciliar em caso de necessidade do usuário; Realizar ações de matriciamento, conforme a necessidade; Realizar acolhimento dos usuários; Aplicar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção, incluindo no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; Coordenar e realizar supervisão técnica do Técnico em Saúde Bucal (TSB) e Auxiliar em Saúde Bucal (ASB); Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade; Coordenar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos; Realizar agendamento de consultas odontológicas e demais atribuições administrativas relacionadas ao controle de qualidade da assistência e da produtividade; Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas de informação, contribuindo para o processo de

				<p>automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho; Aplicar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção, incluindo no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Participar de reuniões de equipes, contribuindo para o processo de planejamento e análise de resultados de ações, dentre outras finalidades; Participar de cursos e capacitações conforme organização e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde; Contribuir, participar, e realizar atividades de educação permanente; Participar das políticas de saúde implementadas pela Secretaria Municipal de Saúde; Exercer demais atribuições correlatas a sua área de atuação, a critério da chefia imediata; e Conduzir veículos automotivos, mediante a necessidade.</p>
<p>Cirurgião Dentista – Especialista em Odontopediatria</p>	<p>Ensino Superior Completo na área de atuação, certificado de especialização na área e inscrição no conselho regional de classe</p>	<p>20h/semanal</p>	<p>R\$ 4093,04</p>	<p>Realizar atividade de preceptoria e/ou supervisão de estágio, dentro de sua área de competência de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Realizar o diagnóstico, a prevenção, o tratamento e o controle dos problemas de saúde bucal do bebê, da criança e do adolescente; Realizar a educação para a saúde bucal e a integração desses procedimentos com os dos outros profissionais da área da saúde; Realizar ações de promoção de saúde, devendo o especialista educar bebês, crianças, adolescentes, seus respectivos responsáveis e a comunidade para adquirirem comportamentos indispensáveis à manutenção do estado de saúde das estruturas bucais; Realizar prevenção em todos os níveis de atenção, devendo o especialista atuar sobre os problemas relativos à cárie dentária, ao traumatismo, à erosão, à doença periodontal, às mal-oclusões, às malformações congênitas e às outras doenças de tecidos moles e duros; Diagnosticar as alterações que afetam o sistema estomatognático e identificar fatores de risco em nível individual para os principais problemas da cavidade bucal; Realizar tratamento das lesões dos tecidos moles, dos dentes, dos arcos dentários e das estruturas ósseas adjacentes, decorrentes de cárie, traumatismos, erosão, doença periodontal, alterações na odontogênese, maloclusões e malformações congênitas utilizando preferencialmente técnicas de mínima intervenção, baseadas em evidência; Realizar a condução psicológica dos bebês, crianças, adolescentes, e seus respectivos responsáveis para atenção odontológica; Realizar atendimento domiciliar em caso de necessidade do usuário; Realizar ações de matriciamento, conforme a necessidade; Realizar acolhimento dos usuários; Aplicar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção, incluindo no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; Coordenar e realizar supervisão técnica do Técnico em Saúde Bucal (TSB) e Auxiliar em Saúde Bucal (ASB); Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade; Coordenar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos; Realizar agendamento de consultas odontológicas e demais atribuições administrativas relacionadas ao controle de qualidade da assistência e da produtividade; Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas de informação, contribuindo para o processo de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho; Aplicar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção, incluindo no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Participar de reuniões de equipes, contribuindo para o processo de planejamento e análise de resultados de ações, dentre outras finalidades; Participar de cursos e capacitações conforme organização e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde; Contribuir, participar, e realizar atividades de educação permanente; Participar das políticas de saúde implementadas pela Secretaria Municipal de Saúde; Exercer demais atribuições correlatas a sua área de atuação, a critério da chefia imediata; e Conduzir veículos automotivos, mediante a necessidade</p>
<p>Cirurgião Dentista – Especialista em Pacientes com necessidades especiais</p>	<p>Ensino Superior Completo na área de atuação, certificado de especialização na área e inscrição no conselho regional de classe</p>	<p>20h/semanal</p>	<p>R\$ 4093,04</p>	<p>Realizar atividade de preceptoria e/ou supervisão de estágio, dentro de sua área de competência de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Realizar atividades de prevenção, diagnóstico, tratamento e controle dos problemas de saúde bucal dos pacientes que tenham alguma alteração no seu sistema biopsicossocial; Prestar atenção odontológica aos pacientes com distúrbios psíquicos, comportamentais e emocionais; Prestar atenção odontológica aos pacientes que apresentam condições físicas ou sistêmicas, incapacitantes temporárias ou definitivas no nível ambulatorial, hospitalar ou domiciliar; Aprofundar estudos e prestar atenção aos pacientes que apresentam problemas especiais de saúde com repercussão na boca e estruturas anexas, bem como das doenças bucais que possam ter repercussões sistêmicas; Manter o interrelacionamento e participação da equipe multidisciplinar em instituições de saúde do município; Realizar ações de matriciamento, conforme a necessidade; Realizar acolhimento dos usuários; Aplicar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção, incluindo no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; Coordenar e realizar supervisão técnica do Técnico em Saúde Bucal (TSB) e Auxiliar em Saúde Bucal (ASB); Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade; Coordenar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos; Realizar agendamento de consultas odontológicas e demais atribuições administrativas relacionadas ao controle de qualidade da assistência e da produtividade; Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas de informação, contribuindo para o processo de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho; Aplicar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção, incluindo no armazenamento, transporte,</p>

				manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Participar de reuniões de equipes, contribuindo para o processo de planejamento e análise de resultados de ações, dentre outras finalidades; Participar de cursos e capacitações conforme organização e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde; Contribuir, participar, e realizar atividades de educação permanente; Participar das políticas de saúde implementadas pela Secretaria Municipal de Saúde; Exercer demais atribuições correlatas a sua área de atuação, a critério da chefia imediata; e Conduzir veículos automotivos, mediante a necessidade
Cirurgião Dentista – Especialista em Periodontia	Ensino Superior Completo na área de atuação, certificado de especialização na área e inscrição no conselho regional de classe	20h/semanal	R\$ 4093,04	Realizar atividade de preceptoria e/ou supervisão de estágio, dentro de sua área de competência de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Realizar avaliação diagnóstica e planejamento do tratamento periodontal; Realizar a avaliação da influência da doença periodontal em condições sistêmicas; Realizar o controle dos agentes etiológicos e fatores de risco das doenças dos tecidos de suporte e circundantes dos dentes e dos seus substitutos; Realizar procedimentos preventivos, clínicos e cirúrgicos para regeneração dos tecidos periodontais e peri-implantares; Realizar o planejamento e instalação de implantes e restituição das estruturas de suporte, enxertando materiais naturais e sintéticos; Realizar procedimentos necessários à manutenção de saúde; Realizar atendimento domiciliar em caso de necessidade do usuário; Realizar ações de matriciamento, conforme a necessidade; Realizar acolhimento dos usuários; Aplicar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção, incluindo no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; Coordenar e realizar supervisão técnica do Técnico em Saúde Bucal (TSB) e Auxiliar em Saúde Bucal (ASB); Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade; Coordenar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos; Realizar agendamento de consultas odontológicas e demais atribuições administrativas relacionadas ao controle de qualidade da assistência e da produtividade; Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas de informação, contribuindo para o processo de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho; Aplicar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção, incluindo no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Participar de reuniões de equipes, contribuindo para o processo de planejamento e análise de resultados de ações, dentre outras finalidades; Participar de cursos e capacitações conforme organização e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde; Contribuir, participar, e realizar atividades de educação permanente; Participar das políticas de saúde implementadas pela Secretaria Municipal de Saúde; Exercer demais atribuições correlatas a sua área de atuação, a critério da chefia imediata; e Conduzir veículos automotivos, mediante a necessidade.
Cirurgião Dentista – Especialista em Prótese Dentária	Ensino Superior Completo na área de atuação, certificado de especialização na área e inscrição no conselho regional de classe	20h/semanal	R\$ 4093,04	Realizar atividade de preceptoria e/ou supervisão de estágio, dentro de sua área de competência de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Realizar a reconstrução dos dentes parcialmente destruídos ou reposição de dentes ausentes, visando à manutenção das funções do sistema estomatognático, proporcionando ao paciente a função, saúde, conformo e estética; Diagnóstico, prognóstico, tratamento e controle dos distúrbios craniomandibulares e de oclusão, através de próteses fixas, removível parcial ou total; Realizar atividades de laboratório necessárias à execução dos trabalhos protéticos; Realizar procedimentos e técnicas de confecção de próteses fixas, removíveis parciais ou totais como substituição das perdas dentárias e paradentárias; Realizar procedimentos necessários ao planejamento, confecção e instalação de próteses dentárias; Realizar a manutenção e controle da reabilitação; Realizar atendimento domiciliar em caso de necessidade do usuário; Realizar ações de matriciamento, conforme a necessidade; Realizar acolhimento dos usuários; Aplicar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção, incluindo no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; Coordenar e realizar supervisão técnica do Técnico em Saúde Bucal (TSB) e Auxiliar em Saúde Bucal (ASB); Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade; Coordenar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos; Realizar agendamento de consultas odontológicas e demais atribuições administrativas relacionadas ao controle de qualidade da assistência e da produtividade; Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas de informação, contribuindo para o processo de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho; Aplicar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção, incluindo no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Participar de reuniões de equipes, contribuindo para o processo de planejamento e análise de resultados de ações, dentre outras finalidades; Participar de cursos e capacitações conforme organização e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde; Contribuir, participar, e realizar atividades de educação permanente; Participar das políticas de saúde implementadas pela Secretaria Municipal de Saúde; Exercer demais atribuições correlatas a sua área de atuação, a critério da chefia imediata; e Conduzir veículos automotivos, mediante a necessidade.
Inspetor Escolar	Pedagogia com habilitação em Inspeção	30h/semanal	R\$ 4569,04	Verificação de forma globalizada do desenvolvimento das ações e normas que se aplicam à organização e funcionamento da escola e do ensino; promoção e/ou determinação de adoção de providências ou medidas saneadoras capazes de corrigir

	Escolar ou Pedagogia com pós graduação em Inspeção Escolar ou outras Licenciaturas Plenas com pós graduação em Inspeção Escolar			desvios e irregularidades para o ajustamento da vida escolar e o cumprimento do papel social da escola; verificação do espaço físico e funcional do estabelecimento para avaliar a adequação à função pedagógica a que se destina; verificação do cumprimento disposto na legislação em vigor; orientação à organização de processo de criação e autorização de funcionamento da escola; orientação à escola na elaboração e/ou atualização do regimento escolar, respeitando sua autonomia e resguardando o cumprimento das normas legais vigentes; orientação sobre a legislação escolar ; atendimento à solicitação para a solução de problemas relacionados a vida escolar dos alunos; indicação ao órgão competente de medidas saneadoras ou correlatas cabíveis em casos fora de sua competência. Verificação da correta execução da escrituração escolar, através de visitas in loco e orientação.
Supervisor Pedagógico	Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar ou Pedagogia com pós graduação em Supervisão Escolar ou outras Licenciaturas Plenas com pós graduação em Supervisão Escolar	30h/semanal	R\$ 4569,04	Media a relação professor/aluno no processo de ensino-aprendizagem. Coordena, planeja, pesquisa, programa, supervisiona, dinamiza, dirige, organiza, controla, acompanha, orienta, executa, articula, participa, treina e avalia trabalhos, programas, planos e projetos, mediando as relações internas na escola e externas com as famílias dos alunos, comunidade e entidades de apoio psicopedagógicos e profissionais da Educação Básica e Especial, em consonância com o seu superior hierárquico.
Professor II – Acordeão	Licenciatura Plena	Mínimo de 18 horas aulas semanais e Máximo de 48 horas aulas semanais	R\$ 23,21 hora/aula	Regência efetiva de turma, elaboração de programas e planos e projetos, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação de alunos, participação em reuniões gerais , promoção de auto- aperfeiçoamento, pesquisa educacional , aprimoramento do processo ensino-aprendizagem e da ação educacional, participação ativa na vida comunitária da Unidade Escolar. Exige-se licenciatura plena em Música com Habilitação Específica
Professor II – Artes	Licenciatura Plena	Mínimo de 18 horas aulas semanais e Máximo de 48 horas aulas semanais	R\$ 23,21 hora/aula	Regência efetiva de turma, elaboração de programas e planos e projetos, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação de alunos, participação em reuniões gerais , promoção de auto- aperfeiçoamento, pesquisa educacional , aprimoramento do processo ensino-aprendizagem e da ação educacional, participação ativa na vida comunitária da Unidade Escolar. Exige-se curso de licenciatura Plena com Habilitação para a Disciplina
Professor II – Bateria	Licenciatura Plena	Mínimo de 18 horas aulas semanais e Máximo de 48 horas aulas semanais	R\$ 23,21 hora/aula	Regência efetiva de turma, elaboração de programas e planos e projetos, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação de alunos, participação em reuniões gerais , promoção de auto- aperfeiçoamento, pesquisa educacional , aprimoramento do processo ensino-aprendizagem e da ação educacional, participação ativa na vida comunitária da Unidade Escolar. Exige-se licenciatura plena em Música com Habilitação Específica
Professor II – Biologia	Licenciatura Plena	Mínimo de 18 horas aulas semanais e Máximo de 48 horas aulas semanais	R\$ 23,21 hora/aula	Regência efetiva de turma, elaboração de programas e planos e projetos, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação de alunos, participação em reuniões gerais , promoção de auto- aperfeiçoamento, pesquisa educacional , aprimoramento do processo ensino-aprendizagem e da ação educacional, participação ativa na vida comunitária da Unidade Escolar. Exige-se curso de licenciatura Plena com Habilitação para a Disciplina
Professor II – Canto	Licenciatura Plena	Mínimo de 18 horas aulas semanais e Máximo de 48 horas aulas semanais	R\$ 23,21 hora/aula	Regência efetiva de turma, elaboração de programas e planos e projetos, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação de alunos, participação em reuniões gerais , promoção de auto- aperfeiçoamento, pesquisa educacional , aprimoramento do processo ensino-aprendizagem e da ação educacional, participação ativa na vida comunitária da Unidade Escolar. Exige-se licenciatura plena em Música com Habilitação Específica
Professor II – Ciências	Licenciatura Plena	Mínimo de 18 horas aulas semanais e	R\$ 23,21 hora/aula	Regência efetiva de turma, elaboração de programas e planos e projetos, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação de alunos, participação em reuniões gerais , promoção de auto- aperfeiçoamento, pesquisa educacional , aprimoramento do processo ensino-aprendizagem e da ação educacional, participação ativa na vida comunitária da Unidade

		Máximo de 48 horas aulas semanais		Escolar. Exige-se curso de licenciatura Plena com Habilitação para a Disciplina
Professor II – Clarinete	Licenciatura Plena	Mínimo de 18 horas aulas semanais e Máximo de 48 horas aulas semanais	R\$ 23,21 hora/aula	Regência efetiva de turma, elaboração de programas e planos e projetos, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação de alunos, participação em reuniões gerais , promoção de auto- aperfeiçoamento, pesquisa educacional , aprimoramento do processo ensino-aprendizagem e da ação educacional, participação ativa na vida comunitária da Unidade Escolar. Exige-se licenciatura plena em Música com Habilitação Específica
Professor II – Contrabaixo Acústico	Licenciatura Plena	Mínimo de 18 horas aulas semanais e Máximo de 48 horas aulas semanais	R\$ 23,21 hora/aula	Regência efetiva de turma, elaboração de programas e planos e projetos, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação de alunos, participação em reuniões gerais , promoção de auto- aperfeiçoamento, pesquisa educacional , aprimoramento do processo ensino-aprendizagem e da ação educacional, participação ativa na vida comunitária da Unidade Escolar. Exige-se licenciatura plena em Música com Habilitação Específica
Professor II – Contrabaixo Elétrico	Licenciatura Plena	Mínimo de 18 horas aulas semanais e Máximo de 48 horas aulas semanais	R\$ 23,21 hora/aula	Regência efetiva de turma, elaboração de programas e planos e projetos, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação de alunos, participação em reuniões gerais , promoção de auto- aperfeiçoamento, pesquisa educacional , aprimoramento do processo ensino-aprendizagem e da ação educacional, participação ativa na vida comunitária da Unidade Escolar. Exige-se licenciatura plena em Música com Habilitação Específica
Professor II – Educação Física	Licenciatura Plena	Mínimo de 18 horas aulas semanais e Máximo de 48 horas aulas semanais	R\$ 23,21 hora/aula	Regência efetiva de turma, elaboração de programas e planos e projetos, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação de alunos, participação em reuniões gerais , promoção de auto- aperfeiçoamento, pesquisa educacional , aprimoramento do processo ensino-aprendizagem e da ação educacional, participação ativa na vida comunitária da Unidade Escolar. Exige-se curso de licenciatura Plena com Habilitação para a Disciplina
Professor II – Educação Religiosa	Licenciatura Plena	Mínimo de 18 horas aulas semanais e Máximo de 48 horas aulas semanais	R\$ 23,21 hora/aula	Regência efetiva de turma, elaboração de programas e planos e projetos, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação de alunos, participação em reuniões gerais , promoção de auto- aperfeiçoamento, pesquisa educacional , aprimoramento do processo ensino-aprendizagem e da ação educacional, participação ativa na vida comunitária da Unidade Escolar. Exige-se curso de licenciatura Plena com Habilitação para a Disciplina
Professor II – Filosofia	Licenciatura Plena	Mínimo de 18 horas aulas semanais e Máximo de 48 horas aulas semanais	R\$ 23,21 hora/aula	Regência efetiva de turma, elaboração de programas e planos e projetos, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação de alunos, participação em reuniões gerais , promoção de auto- aperfeiçoamento, pesquisa educacional , aprimoramento do processo ensino-aprendizagem e da ação educacional, participação ativa na vida comunitária da Unidade Escolar. Exige-se curso de licenciatura Plena com Habilitação para a Disciplina
Professor II – Física	Licenciatura Plena	Mínimo de 18 horas aulas semanais e Máximo de 48 horas aulas semanais	R\$ 23,21 hora/aula	Regência efetiva de turma, elaboração de programas e planos e projetos, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação de alunos, participação em reuniões gerais , promoção de auto- aperfeiçoamento, pesquisa educacional , aprimoramento do processo ensino-aprendizagem e da ação educacional, participação ativa na vida comunitária da Unidade Escolar. Exige-se curso de licenciatura Plena com Habilitação para a Disciplina
Professor II – Flauta Doce	Licenciatura Plena	Mínimo de 18 horas aulas semanais e Máximo de 48 horas aulas semanais	R\$ 23,21 hora/aula	Regência efetiva de turma, elaboração de programas e planos e projetos, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação de alunos, participação em reuniões gerais , promoção de auto- aperfeiçoamento, pesquisa educacional , aprimoramento do processo ensino-aprendizagem e da ação educacional, participação ativa na vida comunitária da Unidade Escolar. Exige-se licenciatura plena em Música com Habilitação Específica

Professor II – Flauta Transversal	Licenciatura Plena	Mínimo de 18 horas aulas semanais e Máximo de 48 horas aulas semanais	R\$ 23,21 hora/aula	Regência efetiva de turma, elaboração de programas e planos e projetos, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação de alunos, participação em reuniões gerais , promoção de auto- aperfeiçoamento, pesquisa educacional , aprimoramento do processo ensino-aprendizagem e da ação educacional, participação ativa na vida comunitária da Unidade Escolar. Exige-se licenciatura plena em Música com Habilitação Específica
Professor II – Geografia	Licenciatura Plena	Mínimo de 18 horas aulas semanais e Máximo de 48 horas aulas semanais	R\$ 23,21 hora/aula	Regência efetiva de turma, elaboração de programas e planos e projetos, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação de alunos, participação em reuniões gerais , promoção de auto- aperfeiçoamento, pesquisa educacional , aprimoramento do processo ensino-aprendizagem e da ação educacional, participação ativa na vida comunitária da Unidade Escolar. Exige-se curso de licenciatura Plena com Habilitação para a Disciplina
Professor II – Guitarra	Licenciatura Plena	Mínimo de 18 horas aulas semanais e Máximo de 48 horas aulas semanais	R\$ 23,21 hora/aula	Regência efetiva de turma, elaboração de programas e planos e projetos, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação de alunos, participação em reuniões gerais , promoção de auto- aperfeiçoamento, pesquisa educacional , aprimoramento do processo ensino-aprendizagem e da ação educacional, participação ativa na vida comunitária da Unidade Escolar. Exige-se licenciatura plena em Música com Habilitação Específica
Professor II – História	Licenciatura Plena	Mínimo de 18 horas aulas semanais e Máximo de 48 horas aulas semanais	R\$ 23,21 hora/aula	Regência efetiva de turma, elaboração de programas e planos e projetos, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação de alunos, participação em reuniões gerais , promoção de auto- aperfeiçoamento, pesquisa educacional , aprimoramento do processo ensino-aprendizagem e da ação educacional, participação ativa na vida comunitária da Unidade Escolar. Exige-se curso de licenciatura Plena com Habilitação para a Disciplina
Professor II – Língua Estrangeira	Licenciatura Plena	Mínimo de 18 horas aulas semanais e Máximo de 48 horas aulas semanais	R\$ 23,21 hora/aula	Regência efetiva de turma, elaboração de programas e planos e projetos, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação de alunos, participação em reuniões gerais , promoção de auto- aperfeiçoamento, pesquisa educacional , aprimoramento do processo ensino-aprendizagem e da ação educacional, participação ativa na vida comunitária da Unidade Escolar. Exige-se curso de licenciatura Plena com Habilitação para a Disciplina
Professor II – Língua Portuguesa	Licenciatura Plena	Mínimo de 18 horas aulas semanais e Máximo de 48 horas aulas semanais	R\$ 23,21 hora/aula	Regência efetiva de turma, elaboração de programas e planos e projetos, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação de alunos, participação em reuniões gerais , promoção de auto- aperfeiçoamento, pesquisa educacional , aprimoramento do processo ensino-aprendizagem e da ação educacional, participação ativa na vida comunitária da Unidade Escolar. Exige-se curso de licenciatura Plena com Habilitação para a Disciplina
Professor II – Matemática	Licenciatura Plena	Mínimo de 18 horas aulas semanais e Máximo de 48 horas aulas semanais	R\$ 23,21 hora/aula	Regência efetiva de turma, elaboração de programas e planos e projetos, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação de alunos, participação em reuniões gerais , promoção de auto- aperfeiçoamento, pesquisa educacional , aprimoramento do processo ensino-aprendizagem e da ação educacional, participação ativa na vida comunitária da Unidade Escolar. Exige-se curso de licenciatura Plena com Habilitação para a Disciplina
Professor II – Musicalização Infantil	Licenciatura Plena	Mínimo de 18 horas aulas semanais e Máximo de 48 horas aulas semanais	R\$ 23,21 hora/aula	Regência efetiva de turma, elaboração de programas e planos e projetos, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação de alunos, participação em reuniões gerais , promoção de auto- aperfeiçoamento, pesquisa educacional , aprimoramento do processo ensino-aprendizagem e da ação educacional, participação ativa na vida comunitária da Unidade Escolar. Exige-se licenciatura plena em Música com Habilitação Específica
Professor II – Percussão Sinfônica	Licenciatura Plena	Mínimo de 18 horas aulas semanais e	R\$ 23,21 hora/aula	Regência efetiva de turma, elaboração de programas e planos e projetos, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação de alunos, participação em reuniões gerais , promoção de auto- aperfeiçoamento, pesquisa educacional , aprimoramento do processo ensino-aprendizagem e da ação educacional, participação ativa na vida comunitária da Unidade

		Máximo de 48 horas aulas semanais		Escolar. Exige-se licenciatura plena em Música com Habilitação Específica
Professor II – Percepção Musical	Licenciatura Plena	Mínimo de 18 horas aulas semanais e Máximo de 48 horas aulas semanais	R\$ 23,21 hora/aula	Regência efetiva de turma, elaboração de programas e planos e projetos, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação de alunos, participação em reuniões gerais , promoção de auto- aperfeiçoamento, pesquisa educacional , aprimoramento do processo ensino-aprendizagem e da ação educacional, participação ativa na vida comunitária da Unidade Escolar. Exige-se licenciatura plena em Música com Habilitação Específica
Professor II – Piano Clássico	Licenciatura Plena	Mínimo de 18 horas aulas semanais e Máximo de 48 horas aulas semanais	R\$ 23,21 hora/aula	Regência efetiva de turma, elaboração de programas e planos e projetos, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação de alunos, participação em reuniões gerais , promoção de auto- aperfeiçoamento, pesquisa educacional , aprimoramento do processo ensino-aprendizagem e da ação educacional, participação ativa na vida comunitária da Unidade Escolar. Exige-se licenciatura plena em Música com Habilitação Específica
Professor II – Piano Popular	Licenciatura Plena	Mínimo de 18 horas aulas semanais e Máximo de 48 horas aulas semanais	R\$ 23,21 hora/aula	Regência efetiva de turma, elaboração de programas e planos e projetos, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação de alunos, participação em reuniões gerais , promoção de auto- aperfeiçoamento, pesquisa educacional , aprimoramento do processo ensino-aprendizagem e da ação educacional, participação ativa na vida comunitária da Unidade Escolar. Exige-se licenciatura plena em Música com Habilitação Específica
Professor II – Química	Licenciatura Plena	Mínimo de 18 horas aulas semanais e Máximo de 48 horas aulas semanais	R\$ 23,21 hora/aula	Regência efetiva de turma, elaboração de programas e planos e projetos, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação de alunos, participação em reuniões gerais , promoção de auto- aperfeiçoamento, pesquisa educacional , aprimoramento do processo ensino-aprendizagem e da ação educacional, participação ativa na vida comunitária da Unidade Escolar. Exige-se curso de licenciatura Plena com Habilitação para a Disciplina
Professor II – Saxofone	Licenciatura Plena	Mínimo de 18 horas aulas semanais e Máximo de 48 horas aulas semanais	R\$ 23,21 hora/aula	Regência efetiva de turma, elaboração de programas e planos e projetos, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação de alunos, participação em reuniões gerais , promoção de auto- aperfeiçoamento, pesquisa educacional , aprimoramento do processo ensino-aprendizagem e da ação educacional, participação ativa na vida comunitária da Unidade Escolar. Exige-se licenciatura plena em Música com Habilitação Específica
Professor II – Sociologia	Licenciatura Plena	Mínimo de 18 horas aulas semanais e Máximo de 48 horas aulas semanais	R\$ 23,21 hora/aula	Regência efetiva de turma, elaboração de programas e planos e projetos, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação de alunos, participação em reuniões gerais , promoção de auto- aperfeiçoamento, pesquisa educacional , aprimoramento do processo ensino-aprendizagem e da ação educacional, participação ativa na vida comunitária da Unidade Escolar. Exige-se curso de licenciatura Plena com Habilitação para a Disciplina
Professor II – Teclado	Licenciatura Plena	Mínimo de 18 horas aulas semanais e Máximo de 48 horas aulas semanais	R\$ 23,21 hora/aula	Regência efetiva de turma, elaboração de programas e planos e projetos, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação de alunos, participação em reuniões gerais , promoção de auto- aperfeiçoamento, pesquisa educacional , aprimoramento do processo ensino-aprendizagem e da ação educacional, participação ativa na vida comunitária da Unidade Escolar. Exige-se licenciatura plena em Música com Habilitação Específica

Professor II – Trombone	Licenciatura Plena	Mínimo de 18 horas aulas semanais e Máximo de 48 horas aulas semanais	R\$ 23,21 hora/aula	Regência efetiva de turma, elaboração de programas e planos e projetos, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação de alunos, participação em reuniões gerais , promoção de auto- aperfeiçoamento, pesquisa educacional , aprimoramento do processo ensino-aprendizagem e da ação educacional, participação ativa na vida comunitária da Unidade Escolar. Exige-se licenciatura plena em Música com Habilitação Específica
Professor II – Trompa	Licenciatura Plena	Mínimo de 18 horas aulas semanais e Máximo de 48 horas aulas semanais	R\$ 23,21 hora/aula	Regência efetiva de turma, elaboração de programas e planos e projetos, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação de alunos, participação em reuniões gerais , promoção de auto- aperfeiçoamento, pesquisa educacional , aprimoramento do processo ensino-aprendizagem e da ação educacional, participação ativa na vida comunitária da Unidade Escolar. Exige-se licenciatura plena em Música com Habilitação Específica
Professor II – Trompete	Licenciatura Plena	Mínimo de 18 horas aulas semanais e Máximo de 48 horas aulas semanais	R\$ 23,21 hora/aula	Regência efetiva de turma, elaboração de programas e planos e projetos, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação de alunos, participação em reuniões gerais , promoção de auto- aperfeiçoamento, pesquisa educacional , aprimoramento do processo ensino-aprendizagem e da ação educacional, participação ativa na vida comunitária da Unidade Escolar. Exige-se licenciatura plena em Música com Habilitação Específica
Professor II – Tuba	Licenciatura Plena	Mínimo de 18 horas aulas semanais e Máximo de 48 horas aulas semanais	R\$ 23,21 hora/aula	Regência efetiva de turma, elaboração de programas e planos e projetos, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação de alunos, participação em reuniões gerais , promoção de auto- aperfeiçoamento, pesquisa educacional , aprimoramento do processo ensino-aprendizagem e da ação educacional, participação ativa na vida comunitária da Unidade Escolar. Exige-se licenciatura plena em Música com Habilitação Específica
Professor II – Viola Erudita	Licenciatura Plena	Mínimo de 18 horas aulas semanais e Máximo de 48 horas aulas semanais	R\$ 23,21 hora/aula	Regência efetiva de turma, elaboração de programas e planos e projetos, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação de alunos, participação em reuniões gerais , promoção de auto- aperfeiçoamento, pesquisa educacional , aprimoramento do processo ensino-aprendizagem e da ação educacional, participação ativa na vida comunitária da Unidade Escolar. Exige-se licenciatura plena em Música com Habilitação Específica
Professor II – Violão	Licenciatura Plena	Mínimo de 18 horas aulas semanais e Máximo de 48 horas aulas semanais	R\$ 23,21 hora/aula	Regência efetiva de turma, elaboração de programas e planos e projetos, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação de alunos, participação em reuniões gerais , promoção de auto- aperfeiçoamento, pesquisa educacional , aprimoramento do processo ensino-aprendizagem e da ação educacional, participação ativa na vida comunitária da Unidade Escolar. Exige-se licenciatura plena em Música com Habilitação Específica

Professor II – Violão Erudito	Licenciatura Plena	Mínimo de 18 horas aulas semanais e Máximo de 48 horas aulas semanais	R\$ 23,21 hora/aula	Regência efetiva de turma, elaboração de programas e planos e projetos, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação de alunos, participação em reuniões gerais , promoção de auto- aperfeiçoamento, pesquisa educacional , aprimoramento do processo ensino-aprendizagem e da ação educacional, participação ativa na vida comunitária da Unidade Escolar. Exige-se licenciatura plena em Música com Habilitação Específica
Professor II – Violino	Licenciatura Plena	Mínimo de 18 horas aulas semanais e Máximo de 48 horas aulas semanais	R\$ 23,21 hora/aula	Regência efetiva de turma, elaboração de programas e planos e projetos, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação de alunos, participação em reuniões gerais , promoção de auto- aperfeiçoamento, pesquisa educacional , aprimoramento do processo ensino-aprendizagem e da ação educacional, participação ativa na vida comunitária da Unidade Escolar. Exige-se licenciatura plena em Música com Habilitação Específica
Professor II – Violoncelo	Licenciatura Plena	Mínimo de 18 horas aulas semanais e Máximo de 48 horas aulas semanais	R\$ 23,21 hora/aula	Regência efetiva de turma, elaboração de programas e planos e projetos, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação de alunos, participação em reuniões gerais , promoção de auto- aperfeiçoamento, pesquisa educacional , aprimoramento do processo ensino-aprendizagem e da ação educacional, participação ativa na vida comunitária da Unidade Escolar. Exige-se licenciatura plena em Música com Habilitação Específica
Contador	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	40h/semanal	R\$ 5236,88	Atividade profissional no campo das ciências contábeis; o trabalho envolve a classificação de documentos, elaboração de balanços, balancetes, registros e análises contábeis; emissão de pareceres e laudos.
Economista	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	40h/semanal	R\$ 5236,88	Analisa o ambiente econômico; elabora e executa projetos de pesquisa econômica, de mercado e viabilidade econômica, dentre outros. Participa do planejamento estratégico e de curto prazo e avalia políticas de preços. Planeja o serviço de elaboração de planilha de custos para acompanhamento da evolução de preços de materiais, suprimentos, máquinas e equipamentos, insumos, serviços e outros. Coordena processo de compras, através de licitações e cotações de preços. Acompanha a execução orçamentária.
Enfermeiro	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	40h/semanal ou Turno 12x36	R\$ 5236,88	Realizar atividade de preceptoría e/ou supervisão de estágio, dentro de sua área de competência de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Presta assistência, mediante trabalho profissional de enfermagem, ao paciente e/ou cliente em unidade ambulatorial, hospitalar e posto de saúde, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordena e audita serviços de enfermagem; organiza o setor, com provisão dos materiais de enfermagem; implementa ações para a promoção da saúde junto à comunidade.
Enfermeiro Assistencial do SAMU	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de	Turno 12x36	R\$ 5236,88	Realizar atividade de preceptoría e/ou supervisão de estágio, dentro de sua área de competência de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Supervisionar e avaliar as ações de enfermagem da equipe no Atendimento Pré-Hospitalar Móvel; executar prescrições médicas por telemedicina; prestar cuidados de enfermagem de maior

	classe			complexidade técnica a pacientes graves e com risco de vida, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; prestar a assistência de enfermagem à gestante, à parturiente e ao recém nato; realizar partos sem distócia; participar nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde em urgências, particularmente nos programas de educação continuada; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; subsidiar os responsáveis pelo desenvolvimento de recursos humanos para as necessidades de educação continuada da equipe; obedecer a Lei do Exercício Profissional e o Código de Ética de Enfermagem; conhecer equipamentos e realizar manobras de extração manual de vítimas.
Enfermeiro da Atenção Básica	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	40h/semanal	R\$ 5236,88	Realizar atividade de preceptoria e/ou supervisão de estágio, dentro de sua área de competência de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Realizar atenção a saúde aos indivíduos e famílias nas Unidades de Saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários, em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Prestar assistência, mediante trabalho profissional de enfermagem, ao paciente e/ou cliente nas Unidades Básicas de Saúde, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com os outros membros da equipe; Contribuir, participar, e realizar atividades de educação permanente; Participar das políticas de saúde implementadas pela Secretaria Municipal de Saúde; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das Unidades de Saúde; Realizar Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS); Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas de informação, contribuindo para o processo de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho; Exercer demais atribuições correlatas a sua área de atuação, a critério da chefia imediata; Conduzir veículos automotivos, mediante a necessidade.
Farmacêutico	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	40h/semanal	R\$ 5236,88	Realizar atividade de preceptoria e/ou supervisão de estágio, dentro de sua área de competência de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Realizar atenção a saúde aos indivíduos e famílias nas Unidades de Saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários, em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Responder tecnicamente por farmácia e laboratórios; Coordenar e executar as atividades de Assistência Farmacêutica; Auxiliar os gestores e a equipe de saúde no planejamento das ações e serviços de Assistência Farmacêutica, assegurando a integralidade e a intersetorialidade das ações de saúde; Promover o acesso e o uso racional de medicamentos junto à população e aos profissionais de saúde, por intermédio de ações que disciplinem a prescrição, a dispensação e o uso; Assegurar a dispensação adequada dos medicamentos e viabilizar a implementação da Atenção Farmacêutica nas Unidades de Saúde; Selecionar, programar, distribuir e dispensar medicamentos e insumos, com garantia de qualidade dos produtos e serviços; Receber, armazenar e distribuir adequadamente os medicamentos nas Unidades de Saúde; Acompanhar e avaliar a utilização de medicamentos e insumos, inclusive os medicamentos fitoterápicos, homeopáticos, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população; Subsidiar o gestor e os profissionais de saúde com informações relacionadas à morbimortalidade associados aos medicamentos; Elaborar, em conformidade com as diretrizes municipais, estaduais e nacionais, e de acordo com o perfil epidemiológico, projetos na área da Atenção/Assistência Farmacêutica a serem desenvolvidos dentro de seu território de responsabilidade; Intervir diretamente com os usuários nos casos específicos necessários, em conformidade com a equipe, visando uma farmacoterapia racional e à obtenção de resultados definidos e mensuráveis, voltados à melhoria da qualidade de vida; Contribuir, participar, e realizar atividades de educação permanente; Participar das políticas de saúde implementadas pela Secretaria Municipal de Saúde; Realizar Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS); Coletar e realizar exames laboratoriais de material biológico; Organizar o laboratório, distribuir tarefas, verificar controle de qualidade dos exames; Gerenciar os insumos e materiais do setor; Conferir os laudos, antes de sua liberação; Executar a manipulação de remédios e diluição de produtos químicos e farmacêuticos; Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas de informação, contribuindo para o processo de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho; Exercer demais atribuições correlatas a sua área de atuação, a critério da chefia imediata; Conduzir veículos automotivos, mediante a necessidade.
Médico Veterinário	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	40h/semanal	R\$ 5236,88	Realizar atividade de preceptoria e/ou supervisão de estágio, dentro de sua área de competência de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Trabalho pertinente à medicina veterinária incluindo: campanha de vacinação animal (zoonoses); supervisão de programas de combate às endemias e zoonoses e seu controle; atendimento conjunto ao médico à pacientes (acompanhamento, verificação de histórico, exame clínico de casos com suspeita de zoonoses ou doenças transmitidas por vetores); vigilância epidemiológica de zoonoses e doenças transmitidas por vetores (exame clínico

				e análise de histórico de animais suspeitos); fiscalização de áreas pertinentes a produtos e serviços veterinários; fiscalização de indústrias de produtos de origem animal e indústrias com registro/cadastro no Ministério da Saúde; atendimento a pacientes, conjunto ao médico, e investigação de casos de toxinfecção alimentar; elaboração de laudos e relatórios (parecer técnico); procedimentos fiscais (auto de infração e multa, notificação preliminar, termo de visita, auto de apreensão e coleta de amostras); supervisão e realização de trabalhos educativos voltados à área de medicina veterinária (palestras, cursos, programas, supervisão de estágios); coordenação de ações de vigilância sanitária e epidemiologia voltada para ações do meio ambiente, animais, alimento e medicamento; interpretação de resultados ou laudo de análises de alimentos; coleta e envio de material biológico para exame laboratorial e confirmação de diagnóstico; parecer técnico a leilão de animais e licitação de alimentos realizados pela Prefeitura; atendimento de denúncias pertinentes à área; análise de projetos e documentos, pertinentes as indústrias, segundo legislação do Ministério da Saúde; atuação em equipe multidisciplinar na área de saúde junto ao médico, dentista e profissões afins; fornecimento de laudo médico veterinário; supervisão de programa de controle populacional de animais. Pode dirigir veículos.
Nutricionista	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	40h/semanal	R\$ 5236,88	Realizar atividade de preceptoria e/ou supervisão de estágio, dentro de sua área de competência de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Realizar atenção a saúde aos indivíduos e famílias nas Unidades de Saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários, em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Promover ações de promoção de práticas alimentares saudáveis em todas as fases do ciclo de vida e respostas as principais demandas assistenciais quanto aos distúrbios alimentares, deficiências nutricionais e desnutrição, especialmente nas doenças e agravos não transmissíveis; Realizar, conjuntamente com equipe multiprofissional, diagnóstico da situação alimentar e nutricional, com vistas ao diagnóstico populacional, para nortear as ações de nutrição e promoção de práticas alimentares saudáveis que respeitem a diversidade étnica, racial e cultural da população; Conhecer e estimular a produção e o consumo dos alimentos saudáveis produzidos regionalmente; Promover a articulação intersetorial para viabilizar o cultivo de hortas e pomares comunitários; Participar de ações vinculadas aos programas de controle e prevenção dos distúrbios nutricionais como carências por micronutrientes, sobrepeso, obesidade, doenças crônicas não- transmissíveis e desnutrição; Planejar, coordenar ou a supervisionar de serviços, programas projetos de nutrição; Prestar atendimento nutricional individual ou coletivo, em Unidades de Saúde e domicílios; Elaborar diagnóstico nutricional, com base nos dados clínicos, bioquímicos, antropométricos e dietéticos; Elaborar a prescrição dietética, com base no diagnóstico nutricional, adequando-a à evolução do estado nutricional do paciente e promover educação alimentar e nutricional; Realizar Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS); Contribuir, participar, e realizar atividades de educação permanente; Participar das políticas de saúde implementadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação; Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas de informação, contribuindo para o processo de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho; Exercer demais atribuições correlatas a sua área de atuação, a critério da chefia imediata; Conduzir veículos automotivos, mediante a necessidade.
Turismólogo	Ensino Superior Completo	40h/semanal	R\$ 5236,88	Coordenar e orientar trabalhos de seleção e classificação de locais e áreas de interesse turístico, visando o adequado aproveitamento dos recursos naturais e culturais, de acordo com sua natureza geográfica, histórica, artística e cultural, bem como realizar estudos de viabilidade econômica ou técnica; responsabilizar-se tecnicamente por empreendimentos que tenham o turismo e o lazer como objetivo social ou estatutário; criar e implantar roteiros e rotas turísticas; planejar, organizar, dirigir, controlar, gerir e operacionalizar outras atividades ligadas ao turismo. Pode dirigir veículos.
Arquiteto	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	30h/semanal	R\$ 6548,85	Atividade profissional, no campo da arquitetura, inclui a elaboração, análise e acompanhamento de projetos, elaboração de pareceres, relatórios e perícias. Pode dirigir veículos

Engenheiro Agrônomo	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	30h/semanal	R\$ 6548,85	Planeja, coordena e executa atividades agrossilvípecuárias e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais. Fiscaliza essas atividades, promove a extensão rural orientando produtores nos vários aspectos das atividades agrossilvípecuárias e elabora documentação técnica e científica. Pode prestar assistência e consultoria técnica. Pode dirigir veículos.
Engenheiro Civil	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	30h/semanal	R\$ 6548,85	Desenvolve projetos de engenharia civil; executa obras; planeja, orça e contrata empreendimentos; coordena a operação e a manutenção dos mesmos. Controla a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados. Elabora normas e documentação técnica. Pode prestar consultorias. Pode dirigir veículos.
Engenheiro de Segurança do Trabalho	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	30h/semanal	R\$ 6548,85	Trabalho técnico de nível superior que consiste na prevenção e normatização da segurança no ambiente de trabalho e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho; controla perdas potenciais e reais de processos, produtos e serviços ao identificar, determinar e analisar causas de perdas, estabelecendo plano de ações preventivas e corretivas; gerencia atividades de segurança do trabalho e do meio ambiente. Emite e divulga documentos técnicos como relatórios e mapas de risco. Pode dirigir veículos.
Engenheiro de Transportes	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	30h/semanal	R\$ 6548,85	Atividades referentes a sistemas de transportes, tráfego, logística e operação nos modos rodoviário, ferroviário, hidroviário, portuário, aeroviário, dutoviário de produto não perigosos e não motorizado; mobilidade; e geomática aplicada às atividades de transportes. Sendo as atividades: Gerir, supervisionar, coordenar, e orientar tecnicamente. Realizar coleta de dados, estudo, planejamento, anteprojeto, projeto, detalhamento, dimensionamento e especificação técnica. Elaborar estudo de viabilidade técnico-econômico e ambiental, além de realizar e avaliar estudo de impacto de trânsito nos empreendimentos ou obras. Realizar assistência, assessoria e consultoria. Realizar a direção de obra ou serviço técnico. Vistoriar, periciar, inspecionar, avaliar, monitorar, produzir laudos e pareceres técnicos, auditar e arbitrar. Desempenhar cargo ou função técnica. Realizar ações relacionadas ao treinamento, ensino, pesquisa, desenvolvimento, análise, experimentação, ensaio, divulgação técnica e extensão. Elaborar orçamentos. Padronizar, mensurar e realizar o controle de qualidade. Executar e fiscalizar obra ou serviço técnico. Realizar produção técnica e especializada. Conduzir serviço técnico. Conduzir equipe de produção, fabricação, instalação, montagem, operação, reforma, restauração, reparo ou manutenção. Executar produção, fabricação, instalação, montagem, operação, reforma, restauração, reparo ou manutenção. Operar e realizar instalação ou manutenção de equipamento. Executar desenho técnico. Elaborar e aplicar procedimentos de teste e de aceitação de equipamentos e sistemas. Avaliar novas tecnologias e produtos. Elaborar relatórios. Dirigir veículos e executar outras tarefas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato. Pode dirigir veículos.
Engenheiro Florestal	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	30h/semanal	R\$ 6548,85	Desenvolver e coordenar trabalhos voltados à conservação da flora nativa; estudar e resolver problemas de plantio, transplante, poda, corte e derrubada de árvores em logradouros públicos; identificar terrenos adequados à formação de áreas verdes; organizar e controlar o reflorestamento dos parques; levantar dados científicos ligados à conservação de vertentes, mananciais e cursos d'água considerados decisivos para os problemas ecológicos; conduzir pesquisas afetas à área florestal, recursos naturais renováveis, ecologia, climatologia e defesa sanitária florestal; elaborar pareceres, relatórios, planos, projetos, laudos e trabalhos relacionados à área florestal e ambiental; proceder à identificação, caracterização, ao diagnóstico e manejo do ecossistema florestal; efetuar perícia e inspeção na área de suas atribuições. Pode dirigir veículos.

Engenheiro Mecânico	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	30h/semanal	R\$ 6548,85	Projeta sistemas e conjuntos mecânicos, componentes, ferramentas e materiais, especificando limites de referência para cálculo, calculando e desenhando. Implementa atividades de manutenção, testam sistemas, conjuntos mecânicos e componentes, desenvolve atividades de fabricação de produtos e elabora documentação técnica. Pode coordenar e assessorar atividades técnicas. Pode dirigir veículos.
Procurador Municipal	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	30h/semanal	R\$ 6548,85	Trabalho profissional de Direito. Assistência, consultoria ou assessoramento jurídico ao Prefeito ou auxiliar direto. O trabalho desempenhado na Procuradoria Geral do Município ou em órgão de Administração Direta compreende as atribuições de representação judicial, sob orientação técnica e controle de resultado a cargo do Procurador Geral do Município. Controla a legalidade dos atos da Administração Pública Municipal. Promove defesa judicial e extrajudicial dos interesses e direitos da Administração Direta. Pode dirigir veículos.
Dentista da Atenção Básica	Ensino Superior completo na área de atuação e inscrição no conselho regional de classe	40h/semanal	R\$ 6548,85	Realizar atividade de preceptor e/ou supervisão de estágio, dentro de sua área de competência de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Realizar atenção a saúde aos indivíduos e famílias nas Unidades de Saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários, em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Atuar, dentro de suas competências, na atenção primária em saúde e na rede de urgência e emergência, com realização de plantões, conforme necessidade da Secretaria de Saúde; Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; Realizar a atenção a saúde em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade; Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Primária em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com a fase clínica da instalação de próteses dentárias elementares; Realizar acolhimento, busca ativa, visitas domiciliares e demais atribuições comuns aos profissionais das Unidades de Saúde; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais, Programar, acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Coordenar e realizar supervisão técnica do Técnico em Saúde Bucal (TSB) e Auxiliar em Saúde Bucal (ASB); Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; Coordenar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos; Realizar agendamento de consultas odontológicas; Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas de informação, contribuindo para o processo de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho; Aplicar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção, incluindo no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Participar de reuniões de equipes, contribuindo para o processo de planejamento e análise de resultados de ações, dentre outras finalidades; Participar de cursos e capacitações conforme organização e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde; Contribuir, participar, e realizar atividades de educação permanente; Participar das políticas de saúde implementadas pela Secretaria Municipal de Saúde; Exercer demais atribuições correlatas a sua área de atuação, a critério da chefia imediata; e Conduzir veículos automotivos, mediante a necessidade.
Médico Plantonista	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	Horista	R\$ 82,69 por hora	Realizar atividade de preceptor e/ou supervisão de estágio, dentro de sua área de competência de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Realiza consultas e atendimentos médicos; trata paciente; orienta os pacientes; implementa ações para promoção da saúde; coordena programas e serviços em saúde, efetua perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elabora documentos e difunde conhecimentos da área médica; expede notificação de doenças, nos termos da lei; participa de reuniões de trabalho, conferência médica e de desenvolvimento de recursos humanos e outras atividades correlatas. Atua na sua área de especialidade

Médico Intervencionista do SAMU	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	24h/semanal (2 plantões de 12 horas)	R\$ 82,69 por hora	Realizar atividade de preceptorial e/ou supervisão de estágio, dentro de sua área de competência de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, quando indicado, realizando os atos médicos possíveis e necessários ao nível pré-hospitalar; obedecer às normas técnicas vigentes no serviço; preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência; obedecer ao código de ética médica.
Médico Regulador do SAMU	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	24h/semanal (2 plantões de 12 horas)	R\$ 82,69 por hora	Realizar atividade de preceptorial e/ou supervisão de estágio, dentro de sua área de competência de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Exercer a regulação médica do sistema; conhecer a rede de serviços da região; manter uma visão global e permanentemente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento pré-hospitalar e das portas de urgência, checando periodicamente sua capacidade operacional; recepção dos chamados de auxílio, análise da demanda, classificação em prioridades de atendimento, seleção de meios para atendimento (melhor resposta), acompanhamento do atendimento local, determinação do local de destino do paciente, orientação telefônica, manter contato diário com os serviços médicos de emergência integrados ao sistema; exercer o controle operacional da equipe assistência, obedecer às normas técnicas vigentes no serviço; preencher os documentos inerentes à atividade do médico regulador; obedecer ao Código de Ética Médica.
Médico Alergia/Imunologia	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	20h/semanal	R\$ 8268,75	Realizar atividade de preceptorial e/ou supervisão de estágio, dentro de sua área de competência de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Realizar atenção a saúde aos indivíduos e famílias nas Unidades de Saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários, em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar pequenos procedimentos cirúrgicos; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; Indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir, participar, e realizar atividades de educação permanente; Participar das políticas de saúde implementadas pela Secretaria Municipal de Saúde; Realizar Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS); Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde; Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas de informação, contribuindo para o processo de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho; Exercer demais atribuições correlatas a sua área de atuação, a critério da chefia imediata; Conduzir veículos automotivos, mediante a necessidade. Realiza consultas e atendimentos médicos; trata paciente; orienta os pacientes; implementa ações para promoção da saúde; coordena programas e serviços em saúde, efetua perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elabora documentos e difunde conhecimentos da área médica; expede notificação de doenças, nos termos da lei; participa de reuniões de trabalho, conferência médica e de desenvolvimento de recursos humanos e outras atividades correlatas. Atua na sua área de especialidade.
Médico Anestesia / Dor Crônica / Acupuntura				
Médico Angiologia / Cirurgia Vascular				
Médico Auditor/ Revisor				
Médico Cardiologia				
Médico Cirurgia Geral				
Médico Cirurgia Pediátrica				
Médico Clínica Geral				
Médico Dermatologia				
Médico do Trabalho	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	20h/semanal	R\$ 8268,75	Elaboração de exames admissionais, demissionais e periódicos de saúde, perícia, etc. Efetua inspeções nos diferentes locais e frentes de trabalho visando melhores condições de trabalho e higiene dos servidores municipais. Promove trocas de atestados, faz acompanhamentos. Elabora controles de absenteísmo. Executa outras tarefas correlatas.

Médico Endocrinologia	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	20h/semanal	R\$ 8268,75	<p>Realizar atenção a saúde aos indivíduos e famílias nas Unidades de Saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários, em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar pequenos procedimentos cirúrgicos; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; Indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir, participar, e realizar atividades de educação permanente; Participar das políticas de saúde implementadas pela Secretaria Municipal de Saúde; Realizar Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS); Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde; Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas de informação, contribuindo para o processo de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho; Exercer demais atribuições correlatas a sua área de atuação, a critério da chefia imediata; Conduzir veículos automotivos, mediante a necessidade. Realiza consultas e atendimentos médicos; trata paciente; orienta os pacientes; implementa ações para promoção da saúde; coordena programas e serviços em saúde, efetua perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elabora documentos e difunde conhecimentos da área médica; expede notificação de doenças, nos termos da lei; participa de reuniões de trabalho, conferencia médica e de desenvolvimento de recursos humanos e outras atividades correlatas. Atua na sua área de especialidade.</p>
Médico Gastroenterologia				
Médico Geriatria				
Médico Ginecologia				
Médico Hematologia				
Médico Infectologia				
Médico Mastologia				
Médico Nefrologia				
Médico Neurologia				
Médico Oftalmologia				
Médico Ortopedia				
Médico Otorrinolaringologia				
Médico Pediatria				
Médico Pneumologia				
Médico Proctologia				
Médico Psiquiatria				
Médico Radiologia / Ultrassonografia				
Médico Reumatologia				
Médico Urologia				

Médico da Atenção Básica	Ensino Superior Completo na área de atuação e inscrição no conselho regional de classe	40h/semanal	R\$ 16357,50	Realizar atividade de preceptoria e/ou supervisão de estágio, dentro de sua área de competência de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Realizar atenção a saúde aos indivíduos e famílias nas Unidades de Saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários, em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar pequenos procedimentos cirúrgicos, Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; Indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir, participar, e realizar atividades de educação permanente; Participar das políticas de saúde implementadas pela Secretaria Municipal de Saúde; Realizar Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS); Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde; Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas de informação, contribuindo para o processo de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho; Exercer demais atribuições correlatas a sua área de atuação, a critério da chefia imediata; Conduzir veículos automotivos, mediante a necessidade.
--------------------------	--	-------------	--------------	---

ANEXO II

(Critérios para Análise Curricular)

CARGOS QUE EXIGEM ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO		
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Ensino Fundamental Completo	10 pontos	10 pontos
Ensino Médio Completo	15 pontos	15 pontos
Experiência, compatível ao cargo pretendido, no serviço privado por período superior a doze meses, devidamente comprovado com registro em carteira de trabalho.	01 ano completo – 05 pontos 02 anos completos – 10 pontos 03 anos completos – 15 pontos 04 anos completos ou mais – 20 pontos	20 pontos
Experiência, compatível ao cargo pretendido, no serviço público por período superior a doze meses, devidamente comprovado com registro em carteira de trabalho; Declaração; ou Ato Administrativo publicado em Diário Oficial.	1 ano completo – 10 pontos 02 anos completos – 15 pontos 03 anos completos – 20 pontos 04 anos completos ou mais – 25 pontos	25 pontos

CARGOS QUE EXIGEM ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO		
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Ensino Médio Completo	10 pontos	10 pontos
Ensino Técnico Completo ou Superior Completo, que tenha afinidade com o cargo pretendido.	15 pontos	15 pontos
Experiência, compatível ao cargo pretendido, no serviço privado por período superior a doze meses, devidamente comprovado com registro em carteira de trabalho.	01 ano completo – 05 pontos 02 anos completos – 10 pontos 03 anos completos – 15 pontos 04 anos completos ou mais – 20 pontos	20 pontos
Experiência, compatível ao cargo pretendido, no serviço público por período superior a doze meses, devidamente comprovado com registro em carteira de trabalho; Declaração; ou Ato Administrativo publicado em Diário Oficial.	1 ano completo – 10 pontos 02 anos completos – 15 pontos 03 anos completos – 20 pontos 04 anos completos ou mais – 25 pontos	25 pontos

CARGOS QUE EXIGEM ENSINO MÉDIO COMPLETO		
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Ensino Técnico Completo, que tenha afinidade com o cargo pretendido	10 pontos	10 pontos
Ensino Superior Completo, que tenha afinidade com o cargo pretendido	15 pontos	15 pontos
Experiência, compatível ao cargo pretendido, no serviço privado por período superior a doze meses, devidamente comprovado com registro em carteira de trabalho.	01 ano completo – 05 pontos 02 anos completos – 10 pontos 03 anos completos – 15 pontos 04 anos completos ou mais – 20 pontos	20 pontos
Experiência, compatível ao cargo pretendido, no serviço público por período superior a doze meses, devidamente comprovado com registro em carteira de trabalho; Declaração; ou Ato Administrativo publicado em Diário Oficial.	1 ano completo – 10 pontos 02 anos completos – 15 pontos 03 anos completos – 20 pontos 04 anos completos ou mais – 25 pontos	25 pontos

CARGOS QUE EXIGEM ENSINO TÉCNICO COMPLETO		
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Ensino Superior Completo, que tenha afinidade com o cargo pretendido	10 pontos	10 pontos
Pós-graduação, que tenha afinidade com o cargo pretendido.	15 pontos	15 pontos
Experiência, compatível ao cargo pretendido, no serviço privado por período superior a doze meses, devidamente comprovado com registro em carteira de trabalho ou Declaração de empresa (CNPJ) que não seja dirigida ou administrada pelo candidato ou parente até terceiro grau.	01 ano completo – 05 pontos 02 anos completos – 10 pontos 03 anos completos – 15 pontos 04 anos completos ou mais – 20 pontos	20 pontos
Experiência, compatível ao cargo pretendido, no serviço público por período superior a doze meses, devidamente comprovado com registro em carteira de trabalho; Declaração; ou Ato Administrativo publicado em Diário Oficial.	1 ano completo – 10 pontos 02 anos completos – 15 pontos 03 anos completos – 20 pontos 04 anos completos ou mais – 25 pontos	25 pontos

CARGOS QUE EXIGEM ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação, que tenha afinidade com o cargo pretendido.	10 pontos por curso	20 pontos Não serão aceitas pós-graduações cujos cargos trazem a exigência das mesmas para o exercício (Inspeção Escolar, Supervisão Escolar)
Experiência, compatível ao cargo pretendido, no serviço privado por período superior a doze meses, devidamente comprovado com registro em carteira de trabalho ou Declaração de empresa (CNPJ) que não seja dirigida ou administrada pelo candidato ou parente até terceiro grau ou qualquer outro meio que comprove idoneamente a prestação de serviço na área desejada (processos em nome do candidato, no caso de Procurador; contratos de prestação de serviços ou responsabilidade técnica de obras, no caso de engenheiros; Registro de Profissional Autônomo, no caso de Psicólogos, Fisioterapeutas, Enfermeiros, etc)	01 ano completo – 05 pontos 02 anos completos – 10 pontos 03 anos completos – 15 pontos 04 anos completos ou mais – 20 pontos	20 pontos
Experiência, compatível ao cargo pretendido, no serviço público por período superior a doze meses, devidamente comprovado com registro em carteira de trabalho; Declaração; ou Ato Administrativo publicado em Diário Oficial.	1 ano completo – 10 pontos 02 anos completos – 15 pontos 03 anos completos – 20 pontos 04 anos completos ou mais – 30 pontos	30 pontos

Anexo III
Cronograma

ETAPA	DATA
Inscrições	10h de 01/09/2025 a 16h de 09/09/2025
Inscrições Complementares	18h de 27/10/2025 a 18h de 31/10/2025
Publicação das notas	14/11/2025
Prazo de recurso das notas	Até o dia 19/11/2025
Prazo para respostas aos recursos apresentados	Até o dia 28/11/2025
Publicação da classificação final	Até o dia 02/12/2025

ANEXO IV – RESUMO DE CARGOS

(Cargo, Escolaridade, Carga horária e Vencimentos)

Cargo	Escolaridade	Carga horária	Vencimentos
Agente Administrativo	Ensino Médio Completo	40h/semanal ou Turno 12x36	R\$ 2.094,75
Agente de Atendimento Emergencial	Ensino Médio Completo	Turno 12x36	R\$ 2.094,75
Agente de Educação	Ensino Médio Completo	40h/semanal	R\$ 2.094,75
Agente Funerário	Ensino Fundamental Completo	40h/semanal ou Turno 12x36	R\$ 1.929,38
Arquiteto	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	30h/semanal	R\$ 6.548,85
Assistente Social	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	30h/semanal	R\$ 3.927,66
Auxiliar de Enfermagem	Ensino Médio Completo e inscrição no conselho regional de classe	40h/semanal ou Turno 12x36	R\$ 2.618,44
Auxiliar de Manutenção Civil	Ensino Fundamental Incompleto	40h/semanal	R\$ 1.543,50
Auxiliar de Serviços	Ensino Fundamental Incompleto	40h/semanal	R\$ 1.543,50
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	40h/semanal	R\$ 1.543,50
Auxiliar em Prótese Dentária	Ensino Médio Completo	40h/semanal	R\$ 2.094,75
Auxiliar em Saúde Bucal	Ensino Médio Completo	40h/semanal	R\$ 2.094,75
Bibliotecário	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	30h/semanal	R\$ 3.927,66
Carpinteiro	Ensino Fundamental Incompleto	40h/semanal	R\$ 1.929,38
Cirurgião Dentista – Especialista em Cirurgia Buco-Maxilofacial	Ensino Superior Completo na área de atuação, certificado de especialização na área e inscrição no conselho regional de classe	20h/semanal	R\$ 4.093,04
Cirurgião Dentista – Especialista em Endodontia	Ensino Superior Completo na área de atuação, certificado de especialização na área e inscrição no conselho regional de classe	20h/semanal	R\$ 4.093,04
Cirurgião Dentista – Especialista em Odontopediatria	Ensino Superior Completo na área de atuação, certificado de especialização na área e inscrição no conselho regional de classe	20h/semanal	R\$ 4.093,04
Cirurgião Dentista – Especialista em Pacientes com necessidades especiais	Ensino Superior Completo na área de atuação, certificado de especialização na área e inscrição no conselho regional de classe	20h/semanal	R\$ 4.093,04
Cirurgião Dentista – Especialista em Periodontia	Ensino Superior Completo na área de atuação, certificado de especialização na área e inscrição no conselho regional de classe	20h/semanal	R\$ 4.093,04
Cirurgião Dentista – Especialista em Prótese Dentária	Ensino Superior Completo na área de atuação, certificado de especialização na área e inscrição no conselho regional de classe	20h/semanal	R\$ 4.093,04
Condutor de Veículo de Urgência – SAMU	Ensino Médio Completo	Turno 12x36	R\$ 2.094,75
Contador	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	40h/semanal	R\$ 5.236,88
Coveiro	Ensino Fundamental Incompleto	40h/semanal	R\$ 1.543,50
Dentista da Atenção Básica	Ensino Superior completo na área de atuação e inscrição no conselho regional de classe	40h/semanal	R\$ 6.548,85
Economista	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	40h/semanal	R\$ 5.236,88
Eletricista	Ensino Fundamental Incompleto	40h/semanal	R\$ 1.929,38

Cargo	Escolaridade	Carga horária	Vencimentos
Enfermeiro	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	40h/semanal ou Turno 12x36	R\$ 5.236,88
Enfermeiro Assistencial do SAMU	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	Turno 12x36	R\$ 5.236,88
Enfermeiro da Atenção Básica	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	40h/semanal	R\$ 5.236,88
Engenheiro Agrônomo	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	30h/semanal	R\$ 6.548,85
Engenheiro Civil	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	30h/semanal	R\$ 6.548,85
Engenheiro de Segurança do Trabalho	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	30h/semanal	R\$ 6.548,85
Engenheiro de Transportes	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	30h/semanal	R\$ 6.548,85
Engenheiro Florestal	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	30h/semanal	R\$ 6.548,85
Engenheiro Mecânico	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	30h/semanal	R\$ 6.548,85
Farmacêutico	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	40h/semanal	R\$ 5.236,88
Fisioterapeuta	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	30h/semanal	R\$ 3.927,66
Fonoaudiólogo	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	30h/semanal	R\$ 3.927,66
Inspetor Escolar	Pedagogia com habilitação em Inspeção Escolar ou Pedagogia com pós graduação em Inspeção Escolar ou outras Licenciaturas Plenas com pós graduação em Inspeção Escolar	30h/semanal	R\$ 4.569,04
Instrutor de Banda	Ensino Médio Completo	40h/semanal	R\$ 2.094,75
Jornalista	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	30h/semanal	R\$ 3.927,66
Locutor Operador	Ensino Médio Completo	40h/semanal	R\$ 2.094,75
Marceneiro	Ensino Fundamental Incompleto	40h/semanal	R\$ 1.929,38
Médico Alergia/Imunologia	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	20h/semanal	R\$ 8.268,75
Médico Anestesia / Dor Crônico / Acupuntura	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	20h/semanal	R\$ 8.268,75
Médico Angiologia / Cirurgia Vascular	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	20h/semanal	R\$ 8.268,75
Médico Auditor/ Revisor	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	20h/semanal	R\$ 8.268,75
Médico Cardiologia	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	20h/semanal	R\$ 8.268,75
Médico Cirurgia Geral	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	20h/semanal	R\$ 8.268,75
Médico Cirurgia Pediátrica	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	20h/semanal	R\$ 8.268,75
Médico Clínica Geral	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	20h/semanal	R\$ 8.268,75
Médico da Atenção Básica	Ensino Superior Completo na área de atuação e inscrição no conselho regional de classe	40h/semanal	R\$ 16.357,50
Médico Dermatologia	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	20h/semanal	R\$ 8.268,75
Médico do Trabalho	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	20h/semanal	R\$ 8.268,75
Médico Endocrinologia	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	20h/semanal	R\$ 8.268,75
Médico Gastroenterologia	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	20h/semanal	R\$ 8.268,75
Médico Geriatria	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	20h/semanal	R\$ 8.268,75
Médico Ginecologia	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	20h/semanal	R\$ 8.268,75
Médico Hematologia	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	20h/semanal	R\$ 8.268,75
Médico Infectologia	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	20h/semanal	R\$ 8.268,75

Cargo	Escolaridade	Carga horária	Vencimentos
Médico Intervencionista do SAMU	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	24h/semanal (2 plantões de 12 horas)	R\$ 82,69 por hora
Médico Mastologia	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	20h/semanal	R\$ 8.268,75
Médico Nefrologia	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	20h/semanal	R\$ 8.268,75
Médico Neurologia	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	20h/semanal	R\$ 8.268,75
Médico Oftalmologia	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	20h/semanal	R\$ 8.268,75
Médico Ortopedia	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	20h/semanal	R\$ 8.268,75
Médico Otorrinolaringologia	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	20h/semanal	R\$ 8.268,75
Médico Pediatria	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	20h/semanal	R\$ 8.268,75
Médico Plantonista	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	Horista	R\$ 82,69 por hora
Médico Pneumologia	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	20h/semanal	R\$ 8.268,75
Médico Proctologia	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	20h/semanal	R\$ 8.268,75
Médico Psiquiatria	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	20h/semanal	R\$ 8.268,75
Médico Radiologia / Ultrassonografia	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	20h/semanal	R\$ 8.268,75
Médico Regulador do SAMU	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	24h/semanal (2 plantões de 12 horas)	R\$ 82,69 por hora
Médico Reumatologia	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	20h/semanal	R\$ 8.268,75
Médico Urologia	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	20h/semanal	R\$ 8.268,75
Médico Veterinário	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	40h/semanal	R\$ 5.236,88
Merendeira	Ensino Fundamental Incompleto	40h/semanal	R\$ 1.543,50
Motorista	Ensino Fundamental Completo	40h/semanal ou Turno 12x36	R\$ 1.929,38
Nutricionista	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	40h/semanal	R\$ 5.236,88
Oficial de Controle Animal	Ensino Fundamental Incompleto	Turno 12x36	R\$ 1.543,50
Operador de Rádio do SAMU	Ensino Fundamental Completo	180h/mensal	R\$ 1.929,38
Operador de Som e Iluminação	Ensino Médio Completo	40h/semanal	R\$ 2.094,75
Operador de Usina de Asfalto	Ensino Fundamental Incompleto	40h/semanal	R\$ 1.929,38
Operador de Veículo Pesado	Ensino Fundamental Incompleto	40h/semanal	R\$ 1.929,38
Pedreiro	Ensino Fundamental Incompleto	40h/semanal	R\$ 1.929,38
Pintor	Ensino Fundamental Incompleto	40h/semanal	R\$ 1.929,38
Pintor Letrista	Ensino Fundamental Incompleto	40h/semanal	R\$ 1.929,38
Procurador Municipal	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	30h/semanal	R\$ 6.548,85
Professor I	Magistério de Nível Médio com habilitação para Educação Infantil e para os anos iniciais do Ensino Fundamental ou Pedagogia com habilitação para Educação Infantil e para Anos Iniciais do Ensino Fundamental ou Curso Normal Superior com Habilitação para Educação Infantil e para Anos Iniciais do Ensino Fundamental	30h/semanal	R\$ 3.655,24
Professor II – Acordeão	Licenciatura Plena	Mínimo de 18 horas	R\$ 23,21

Cargo	Escolaridade	Carga horária	Vencimentos
		aulas semanais e Máximo de 48 horas aulas semanais	hora/aula
Professor II – Artes	Licenciatura Plena	Mínimo de 18 horas aulas semanais e Máximo de 48 horas aulas semanais	R\$ 23,21 hora/aula
Professor II – Bateria	Licenciatura Plena	Mínimo de 18 horas aulas semanais e Máximo de 48 horas aulas semanais	R\$ 23,21 hora/aula
Professor II – Biologia	Licenciatura Plena	Mínimo de 18 horas aulas semanais e Máximo de 48 horas aulas semanais	R\$ 23,21 hora/aula
Professor II – Canto	Licenciatura Plena	Mínimo de 18 horas aulas semanais e Máximo de 48 horas aulas semanais	R\$ 23,21 hora/aula
Professor II – Ciências	Licenciatura Plena	Mínimo de 18 horas aulas semanais e Máximo de 48 horas aulas semanais	R\$ 23,21 hora/aula
Professor II – Clarinete	Licenciatura Plena	Mínimo de 18 horas aulas semanais e Máximo de 48 horas aulas semanais	R\$ 23,21 hora/aula
Professor II – Contrabaixo Acústico	Licenciatura Plena	Mínimo de 18 horas aulas semanais e Máximo de 48 horas aulas semanais	R\$ 23,21 hora/aula
Professor II – Contrabaixo Elétrico	Licenciatura Plena	Mínimo de 18 horas aulas semanais e Máximo de 48 horas aulas semanais	R\$ 23,21 hora/aula
Professor II – Educação Física	Licenciatura Plena	Mínimo de 18 horas aulas semanais e Máximo de 48 horas aulas semanais	R\$ 23,21 hora/aula
Professor II – Educação Religiosa	Licenciatura Plena	Mínimo de 18 horas aulas semanais e Máximo de 48 horas	R\$ 23,21 hora/aula

Cargo	Escolaridade	Carga horária	Vencimentos
		aulas semanais	
Professor II – Filosofia	Licenciatura Plena	Mínimo de 18 horas aulas semanais e Máximo de 48 horas aulas semanais	R\$ 23,21 hora/aula
Professor II – Física	Licenciatura Plena	Mínimo de 18 horas aulas semanais e Máximo de 48 horas aulas semanais	R\$ 23,21 hora/aula
Professor II – Flauta Doce	Licenciatura Plena	Mínimo de 18 horas aulas semanais e Máximo de 48 horas aulas semanais	R\$ 23,21 hora/aula
Professor II – Flauta Transversal	Licenciatura Plena	Mínimo de 18 horas aulas semanais e Máximo de 48 horas aulas semanais	R\$ 23,21 hora/aula
Professor II – Geografia	Licenciatura Plena	Mínimo de 18 horas aulas semanais e Máximo de 48 horas aulas semanais	R\$ 23,21 hora/aula
Professor II – Guitarra	Licenciatura Plena	Mínimo de 18 horas aulas semanais e Máximo de 48 horas aulas semanais	R\$ 23,21 hora/aula
Professor II – História	Licenciatura Plena	Mínimo de 18 horas aulas semanais e Máximo de 48 horas aulas semanais	R\$ 23,21 hora/aula
Professor II – Língua Estrangeira	Licenciatura Plena	Mínimo de 18 horas aulas semanais e Máximo de 48 horas aulas semanais	R\$ 23,21 hora/aula
Professor II – Língua Portuguesa	Licenciatura Plena	Mínimo de 18 horas aulas semanais e Máximo de 48 horas aulas semanais	R\$ 23,21 hora/aula
Professor II – Matemática	Licenciatura Plena	Mínimo de 18 horas aulas semanais e Máximo de 48 horas aulas semanais	R\$ 23,21 hora/aula
Professor II – Musicalização Infantil	Licenciatura Plena	Mínimo de 18 horas	R\$ 23,21

Cargo	Escolaridade	Carga horária	Vencimentos
		aulas semanais e Máximo de 48 horas aulas semanais	hora/aula
Professor II – Percepção Musical	Licenciatura Plena	Mínimo de 18 horas aulas semanais e Máximo de 48 horas aulas semanais	R\$ 23,21 hora/aula
Professor II – Percussão Sinfônica	Licenciatura Plena	Mínimo de 18 horas aulas semanais e Máximo de 48 horas aulas semanais	R\$ 23,21 hora/aula
Professor II – Piano Clássico	Licenciatura Plena	Mínimo de 18 horas aulas semanais e Máximo de 48 horas aulas semanais	R\$ 23,21 hora/aula
Professor II – Piano Popular	Licenciatura Plena	Mínimo de 18 horas aulas semanais e Máximo de 48 horas aulas semanais	R\$ 23,21 hora/aula
Professor II – Química	Licenciatura Plena	Mínimo de 18 horas aulas semanais e Máximo de 48 horas aulas semanais	R\$ 23,21 hora/aula
Professor II – Saxofone	Licenciatura Plena	Mínimo de 18 horas aulas semanais e Máximo de 48 horas aulas semanais	R\$ 23,21 hora/aula
Professor II – Sociologia	Licenciatura Plena	Mínimo de 18 horas aulas semanais e Máximo de 48 horas aulas semanais	R\$ 23,21 hora/aula
Professor II – Teclado	Licenciatura Plena	Mínimo de 18 horas aulas semanais e Máximo de 48 horas aulas semanais	R\$ 23,21 hora/aula
Professor II – Trombone	Licenciatura Plena	Mínimo de 18 horas aulas semanais e Máximo de 48 horas aulas semanais	R\$ 23,21 hora/aula
Professor II – Trompa	Licenciatura Plena	Mínimo de 18 horas aulas semanais e Máximo de 48 horas	R\$ 23,21 hora/aula

Cargo	Escolaridade	Carga horária	Vencimentos
		aulas semanais	
Professor II – Trompete	Licenciatura Plena	Mínimo de 18 horas aulas semanais e Máximo de 48 horas aulas semanais	R\$ 23,21 hora/aula
Professor II – Tuba	Licenciatura Plena	Mínimo de 18 horas aulas semanais e Máximo de 48 horas aulas semanais	R\$ 23,21 hora/aula
Professor II – Viola Erudita	Licenciatura Plena	Mínimo de 18 horas aulas semanais e Máximo de 48 horas aulas semanais	R\$ 23,21 hora/aula
Professor II – Violão	Licenciatura Plena	Mínimo de 18 horas aulas semanais e Máximo de 48 horas aulas semanais	R\$ 23,21 hora/aula
Professor II – Violão Erudito	Licenciatura Plena	Mínimo de 18 horas aulas semanais e Máximo de 48 horas aulas semanais	R\$ 23,21 hora/aula
Professor II – Violino	Licenciatura Plena	Mínimo de 18 horas aulas semanais e Máximo de 48 horas aulas semanais	R\$ 23,21 hora/aula
Professor II – Violoncelo	Licenciatura Plena	Mínimo de 18 horas aulas semanais e Máximo de 48 horas aulas semanais	R\$ 23,21 hora/aula
Psicólogo	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	30h/semanal	R\$ 3.927,66
Salva Vidas	Ensino Fundamental Incompleto	40h/semanal ou Turno 12x36	R\$ 1.543,50
Supervisor Pedagógico	Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar ou Pedagogia com pós graduação em Supervisão Escolar ou outras Licenciaturas Plenas com pós graduação em Supervisão Escolar	30h/semanal	R\$ 4.569,04
Técnico Agrícola	Ensino Técnico Completo e inscrição no conselho regional de classe	40h/semanal	R\$ 2.910,60
Técnico de Edificação	Ensino Técnico Completo e inscrição no conselho regional de classe	40h/semanal	R\$ 2.910,60
Técnico de Enfermagem	Ensino Técnico Completo e inscrição no conselho regional de classe	40h/semanal ou Turno 12x36	R\$ 3.665,81
Técnico de Enfermagem do SAMU	Ensino Técnico Completo e inscrição no conselho regional de classe	Turno 12x36	R\$ 3.665,81
Técnico de Laboratório de Análises Clínicas	Ensino Técnico Completo e inscrição no conselho regional de classe	40h/semanal	R\$ 2.910,60

Cargo	Escolaridade	Carga horária	Vencimentos
Técnico de Segurança do Trabalho	Ensino Técnico Completo e inscrição no conselho regional de classe	40h/semanal	R\$ 2.910,60
Técnico em Informática	Ensino Técnico Completo	40h/semanal	R\$ 2.910,60
Técnico em Prótese Dentária	Ensino Técnico Completo e inscrição no conselho regional de classe	40h/semanal	R\$ 3.665,81
Técnico em Radiologia	Ensino Técnico Completo e inscrição no conselho regional de classe	20h/semanal	R\$ 2.910,60
Técnico em Saúde Bucal	Ensino Técnico Completo e inscrição no conselho regional de classe	40h/semanal	R\$ 2.910,60
Telefonista Auxiliar de Regulação Médica do SAMU	Ensino Fundamental Completo	180h/mensal	R\$ 1.929,38
Terapeuta Ocupacional	Ensino Superior Completo e inscrição no conselho regional de classe	30h/semanal	R\$ 3.927,66
Turismólogo	Ensino Superior Completo	40h/semanal	R\$ 5.236,88
Vigia	Ensino Fundamental Incompleto	Turno 12x36	R\$ 1.543,50